



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.313

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 26 de outubro de 2021
Publicação: quarta-feira, 27 de outubro de 2021 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 64/2021 - Dispõe sobre a extinção de soluções de Tecnologia da Informação (sistema eJus) que se encontra inoperante. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a conclusão da migração dos processos eletrônicos em tramitação no sistema e-Jus, para o sistema PJe, conforme termos do Ato da Presidência nº 79/2017; CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da capacidade de infraestrutura do sistema PJe, visando melhor índice de disponibilidade e incremento no seu desempenho; CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Preservação e Gestão Documental do Tribunal de Justiça da Paraíba, quanto à destinação de processos judiciais já migrados para o sistema PJe; CONSIDERANDO a tabela de temporalidade do Conselho Nacional de Justiça para feitos da competência dos juizados especiais cíveis e criminais, e da competência de executivos fiscais; CONSIDERANDO que o sistema de processos eletrônicos e-Jus não mais recebe novas ações judiciais desde o mês de dezembro de 2017, encontrando-se inoperante; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e a Resolução nº 185 do Conselho Nacional de Justiça; RESOLVE: Art. 1º Fica extinto o sistema e-Jus, como solução de Tecnologia da Informação e Comunicações e serviços digitais, que se encontra inoperante. § 1º A indisponibilidade de acesso ao sistema e-Jus ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Ato, com a consequente remoção dos arquivos eletrônicos correspondentes aos processos findos e com temporalidade cumprida em atendimento às normas contidas na Recomendação nº 37/2011, alterada pela Recomendação nº 46/2013, do Conselho Nacional de Justiça. § 2º As partes interessadas devem proceder ao download dos processos eletrônicos que desejarem preservar até a data indicada no caput deste artigo. § 3º Após o trintídio do caput, de forma excepcional e comprovada a necessidade, e mediante requerimento da parte interessada, a Presidência do Tribunal poderá disponibilizar documentos dos processos do referido sistema extinto pelo prazo de até seis meses da indisponibilização ao público externo. Art. 2º Os processos judiciais do sistema e-Jus que foram integralmente migrados para o sistema PJe serão relacionados em ambiente próprio no portal institucional do Tribunal de Justiça da Paraíba (<https://www.tjpb.jus.br/pje>) e descartados definitivamente da base de dados, no prazo do art. 1º. Art. 3º Os interessados em requerer providências em processos arquivados no sistema e-Jus, após o prazo estabelecido no caput do art. 1º deste Ato, devem protocolar novo processo no sistema PJe para satisfazer eventual pretensão executiva ou de cumprimento de sentença, instruindo os autos com todas as peças encartadas no sistema e-Jus. Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal. Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. **Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 1.386/2021. Onde se lê: na forma do artigo 27, da Resolução nº 2021.136.240. **Leia-se:** na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.136.240. (Publicada no DJE do dia 26.10.2021).

PORTARIA Nº 1387/2021 - Suspende o atendimento ao público e os prazos processuais durante a Semana Estadual de Sentenças e Baixa Programada de Processos. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do art. 4º da Resolução Conjunta do Gabinete da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça nº 02/2021, RESOLVE: Art. 1º Ficam suspensos o atendimento presencial ao público e o curso dos prazos processuais durante a semana de sentenças e baixa programada de processos - SESBAPP-JUS, no período de 1º a 5 de novembro de 2021, em todas as unidades judiciárias de primeiro grau, juizados especiais e turmas recursais, sem prejuízo da prática dos atos urgentes e das audiências e sessões do Tribunal do Júri eventualmente já designadas para esse período Parágrafo

único. Durante a realização da SESBAPP-JUS será mantido o atendimento virtual aos advogados e interessados, seja através do Balcão Virtual, seja por intermédio de outras modalidades de comunicação já utilizadas. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. **Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 23/2021 - O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do **Pedido de Providências nº 0000122-85.2021.2.00.0815 – RESOLVE:** 1. Com fundamento nas disposições constantes do art. 131, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 58/2003), do art. 15, da Resolução nº 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64, do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA** para apurar eventual falta funcional de **Marizélia dos Santos Ferreira Benites**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 472.948-0 e **Maria José Rodrigues**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 469.029-0, ambas lotadas na Comarca de Cuité, a fim de apurar eventual irregularidade funcional no processamento dos autos de competência da VEP nº 900012-5.2019.8.15.0161, por possível infração ao art. 106, I e IV, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis deste Estado. 2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juizes Corregedores **Maria Aparecida Sarmiento Gadelha**, **Ely Jorge Trindade** e **Fábio José de Oliveira Araújo** para proceder à devida apuração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. **Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Corregedor-Geral de Justiça.**



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Recurso Especial nº 0000639-45.2017.815.0061 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Erinaldo Moura do Nascimento – Advogado: Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (OAB/PB – 5481) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Ante o exposto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial Nº 0018893-57.2003.815.2001 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Empresa de Televisão João Pessoa Ltda – Advogado: Paulo Guedes Pereira (OAB/PB - 6857)– 01 Recorrido: Radio e Televisão O Norte Ltda - Advogado: Rogério Varela (OAB/PB – 9359) – 02 Recorrido: José Antonio Borges de Souza - Advogado: Odon Dantas Bezerra Cavalcanti (OAB/PB – 18000) – Decisão: Isto posto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial nº 0028235-96.2013.815.0011 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Severino Arruda Lima – Advogado: Carlos Alberto Pinto Manguieira (OAB/PB – 6003) - Recorrido: Estado da Paraíba – Decisão: Ante o exposto, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso especial.

Recurso Extraordinário nº 0028235-96.2013.815.0011 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Severino Arruda Lima – Advogado: Carlos Alberto Pinto Manguieira (OAB/PB – 6003) - Recorrido: Estado da Paraíba – Decisão: Ante o exposto, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso extraordinário.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Maria das Graças Morais Guedes
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

MEMBROS EFETIVOS
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Benedito da Silva
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SUPLENTE
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(1º suplente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(2º suplente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. João Alves da Silva
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



Recurso Especial nº 0001107-06.2017.815.2002 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Rozilene Silva de Santana – Advogado: Simone Cruz da Silva (OAB/PE – 21546) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Isto posto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial nº 0027575-49.2013.815.2001 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Massa Falida de Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil-APLUB-PREV – Advogado: Vinicius Ludwig Valdez (OAB/RS – 31203) e Dani Leonardo Giaomini (OAB/RS - 53956) - Recorrido: Luiz Régis Pessoa de Farias – Advogado: Andréa Cavalcanti Farias de Carvalho (OAB/PB - 17381) – Decisão: Sendo assim, indefiro o pedido de justiça gratuita em favor do recorrente. Ato contínuo, determino a sua intimação para comprovar o pagamento do preparo recursal em dobro, nos termos do art. 1.007 do Código de Processo Civil, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inadmissibilidade do recurso especial.

Recurso Especial nº 0036993-11.2013.815.2001 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: TWS Brasil Imobiliária, Investimentos e Participações Societárias Ltda – Advogado: André Ferraz de Moura (OAB/PB – 8850) - Recorrido: Igor César Macena de Santana – Advogado: Luiz Alberto Moreira Coutinho Neto (OAB/PB - 14916) – Decisão: Ante o exposto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial nº 0001413-40.2016.815.0181 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Estado da Paraíba – Recorrido: Narciso Maia Tecidos Ltda – Advogado: Arnaldo Rodrigues Neto (OAB/PB - 17762) – Decisão: Isto posto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial nº 0018397-05.2015.815.2002 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Thayana Flávia Brito Simões Patriota Dantas – Advogado: Oscar Stephano Gonçalves Coutinho (OAB/PB – 21546) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Isto posto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Extraordinário nº 0018397-05.2015.815.2002 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Thayana Flávia Brito Simões Patriota Dantas – Advogado: Oscar Stephano Gonçalves Coutinho (OAB/PB – 21546) - Recorrido: Justiça Pública – Assistente da Acusação: Nordife Materiais Elétricos Ltda – Advogado: Sheyner Asfora (OAB/PB - 11590) - Decisão: Isto posto, INADMITO o recurso extraordinário.

Recurso Especial nº 0000716-48.2011.815.0131 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Josemario Temóteo Maciel – Advogado: Francisco de Assis F. de Abrantes (OAB/PB – 21244) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Ante o exposto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial nº 0000117-81.2018.815.0061 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Adriano Barbosa Targino Lindolfo – Advogado: Joalysson Guedes Resende (OAB/PB – 16427) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Ante o exposto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Extraordinário nº 0001280-34.2016.815.0751 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Jordão Ferreira dos Santos e Francisca Janaína Januário dos Santos – Advogado: Aécio Farias Filho (OAB/PB – 12864) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Ante o exposto, nos termos do art. 1.030, I, “a”, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Recurso Especial nº 0001058-40.2017.815.0231 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Selma Pereira de Jesus – Advogado: Erika Patrícia Serafim Ferreira Bruns (OAB/PB – 17881) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Ante o exposto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial nº 0020372-62.2015.815.2002 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Claudino Neto Nunes da Silva – Advogado: Ozael da Costa Fernandes (OAB/PB – 5510) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Ante o exposto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial nº 0004930-10.2018.815.0011 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Anderson Souza da Costa – Advogado: Vital Bezerra Lopes (OAB/PB – 7246) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Ante o exposto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial nº 0000710-37.2019.815.0171 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Helinilson José de Oliveira Silva – Advogado: José Evandro Alves da Trindade (OAB/PB – 18318) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Ante o exposto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial nº 0011631-28.2018.815.2002 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: José Antônio Conrado Júnior – Advogado: Rinaldo C. Costa (OAB/PB – 18349) - Recorrido: Justiça Pública – Decisão: Ante o exposto, INADMITO o recurso especial.

Recurso Especial nº 0009796-61.2018.815.0011 – Relator: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Recorrente: Ministério Público do Estado da Paraíba - Recorrido: Iran de Lima Beserra – Advogado: Natanaelson Silva Honorato (OAB/PB – 21197) - Decisão: Ante o exposto, INADMITO o recurso especial.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2020103496 - Afastamento - Andrea Socorro Lima Silva; 2021032732 - Afastamento - Sérgio Ricardo Ponce de Leon; 2020117607 - Afastamento - Ana Cristina Pereira da Silva Rego; 2020135901 - Afastamento - Marize

Alessandra de Araújo Alves; 2020110079 - Afastamento - Eucélio Sousa e Sousa; 2021126336 - Pedido de Providências - Alex Candeia de Macedo; 2021122212 - Edital de Remoção - Servidor - Fabrício Viana de Souza; 2021127407 - Devolução de Servidor - Luiz Aurélio Costa Marcolino Gomes; 2021132672 - Indicação de Substituto - Ieda Maria Dantas; 2021133979 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Renan do Valle Melo Marques; 2021117525 - Licença Tratamento de Saúde - Flávia da Costa Lins Cavalcanti; 2021128032 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Luciana Rodrigues Lima; 2021125788 - Requisição de Funcionário - Jeremias de Cássio Carneiro de Melo; 2021130964 - Requisição de Funcionário - Flávia de Souza Baptista; 2021122331 - Pedido de Desligamento/Exoneração - Aleksandro Bernado Medeiros

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021119971 - Verbas Rescisórias - Daniel Campos Martins; 2021117443 - Licença Tratamento de Saúde - Adriana Lins de Oliveira Bezerra

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021134963 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Clara de Faria Queiroz; 2021070150 - Tecnologia da Informação - Diretoria de Fórum / João Pessoa; 2020056597 - Pedido de Providências - Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto; 2021133464 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado- Janete Oliveira Ferreira Rangel; 2021135030 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes; 2021134408 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Judson Kildere Nascimento Faheina; 2021135005 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Ruy Jander Teixeira da Rocha; 2021133405 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Anderley Ferreira

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO. OUTUBRO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
31.10	2ª VARA MISTA DE BAYEUX	99143-9414	1ª VARA MISTA DE CABEDELLO	99144-7807
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ. OUTUBRO/2021				
	PLANTÃO CIVEL	PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
31.10	10ª VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE	99145-6047	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE C. GRANDE	99142-7926
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. OUTUBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
31.10	1ª VARA MISTA DE GUARABIRA			99145-4163
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. OUTUBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
31.10	TEIXEIRA			99143-6453
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. OUTUBRO/2021				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
31.10	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CAJAZEIRAS			99144-6381
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.				

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL				
COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 28 de outubro de 2021, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:				
DIA	DESEMBARGADOR			
28/10	CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO			
	SERVIDORES			
	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1657/1642	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
28/10	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da S. Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Jorge Chaves Dutra e Ivanna de Oliveira Rocha	
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de outubro de 2021. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.				
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)				
TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657				

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</p>	<p>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO Gerente: Walquíria Maria da Silva</p> <p>DIÁRIO DA JUSTIÇA Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio</p> <p>Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br</p>
---	--



Marques; 2021133608 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - José Irlando Sobreira Machado; 2021128400 - Pedido de Providências - Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto; 2021090812 - Requisição de Funcionário - Gerência de Apoio Operacional / Tribunal de Justiça; 2021137652 - Notas Taquigráficas - Rita de Cássia Martins Andrade

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021126457 - Auxílio-Saúde - Magistrados - José Normando Fernandes

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos. Publique-se. Em seguida, remetam-se os autos à assessoria do Tribunal Pleno. Determino, outrossim, remessa dos autos à Gerência de Primeiro Grau para ciência e à Diretoria de Gestão de Pessoas para adoção das providências a seu cargo. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021042340 - Pedido de Providências - Vandemberg de Freitas Rocha

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos, etc. Em consonância com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, determino, o envio de ofício ao CNJ, informando afirmativamente, quanto ao interesse deste Tribunal em receber magistrados estrangeiros, do Programa Internacional "Visão Global do Poder Judiciário", regulamentado pela Resolução n. 411/2021 do CNJ. Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021133106 - CNJ - Consulta - Ministro Luiz Fux

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021127013 - Carta Rogatória - 6ª Vara de Família / João Pessoa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e declaro prejudicado o pedido, determinando o arquivamento dos autos. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2020079787 - Pedido de Providências - Alessandro Bernardo Medeiros

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021132234 - Folga de Plantão - Magistrado - Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto; 2021134385 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Onaldo Rocha de Queiroga; 2021132613 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Eslu Eloy Filho; 2021133456 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Maria Eduarda Borges Araújo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021130956 - Pedido de Providências - FONAJUP; 2021134019 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Anyfrancis Araújo da Silva; 2021131586 - Férias - Transferência ou Acumulação- Magistrado - Odilson de Moraes

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Em consonância com o Parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, determino a remessa dos autos à Diretoria de Tecnologia da Informação para os devidos ajustes no sistema, a fim de inclusão no cadastro de peritos de item destinado a TÉCNICO INDUSTRIAL, após remessa dos autos à Diretoria Administrativa, para ciência da Gerência de Contratação, quanto a nova realidade legal, no sentido de garantir aos Técnicos Industriais o livre e pleno exercício profissional, bem como recepcionar o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT e demais documentos e peças técnicas elaboradas pelos Técnicos Industriais. Concluindo os procedimentos acima, determino o envio de ofício ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais, informando da necessidade de observância dos termos da Resolução 09/2017, deste Tribunal, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 12/2021, para a inclusão dos Técnicos Industriais no Cadastro Eletrônico de Peritos deste Tribunal, bem como do envio destas em anexo ao presente ofício. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2019044692 - Pedido de Providências - Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT



DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL. PROCESSO / NOME:** 2021129038 - Alessandra Sarmento Alexandre; 2021101264 - Daria Maria Guedes Sampaio; 2021137183 - Edivan Barros Brasileiro; 2021137298 - Erialdo Cavalcanti dos Santos; 2021134256 - Joselito Cartaxo Lopes; 2021137247 - Patrícia Dias Rocha; 2021136768 - Sebastião Cesar Pereira Nunes; 2021135013 - Roberto Lucio Araujo de Lima Junior; 2021137982 - Ricardo Melo da Silva.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2021124945 - Ananias Synesio da Cruz; 2021137931 - Maraisa Lucena Amorim; 2019244172 - Maria de Lourdes Araujo Melo; 2021136571 - Paula Peixoto de Melo; 2021136231 - Roberto Rodrigues Barbosa.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU PARCIALMENTE o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / INTERESSADO(A):** 2021137724 - Maria Monica de Almeida. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 26 de OUTUBRO de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE - Diretor.**



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0044218-87.2010.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Juízo da 1ª Vara da Faz. pub. da Capital, Pbprev-paraíba Previdencia, Euclides Dias de Sa Filho, Emanuella Maria de Almeida Medeiros E Fabio de Moraes Villar. ADVOGADO: Daniel Guedes de Araujo. APELADO: Eunice de Souza Queiroz. ADVOGADO: Olívia Wanderley Colaco Matias. APELAÇÃO CÍVEL – ARGUMENTOS RECURSAIS DESVINCULADOS DA FUNDAMENTAÇÃO DO DECISUM – AFRONTA AO ART. 1.016 DO CPC/2015 – AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA – ART. 932, III, DO CPC/2015 – NÃO CONHECIMENTO. O recurso que não ataca os fundamentos da decisão não pode ser conhecido, pois descumpra o artigo 1.016 do CPC, que exige a exposição fática e jurídica pertinente, acrescida dos motivos pelos quais pretende a reforma da decisão e/ou qual o seu desacerto formal ou material. NÃO CONHEÇO DO APELO.

APELAÇÃO Nº 0002645-06.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELADO: Maria da Silva Amorim E Outros. ADVOGADO: Roberto Cesar Gouveia Majchszak. APELAÇÃO CÍVEL – EXPURGOS INFLACIONÁRIOS – PLANOS VERÃO, COLLOR I E COLLOR II - TRANSAÇÃO ULTERIOR À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO EXTRAJUDICIAL EM RELAÇÃO AO AUTOR QUE PARTICIPOU DA AVENÇA – DEMAIS AUTORES - MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO PROCESSUAL POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (temas 284 e 285 do stf). Considerando que as partes transigiram posteriormente à interposição do recurso, cabe a homologação judicial do acordo em relação ao autor que dele participou. Não resta prejudicada a análise de mérito do Apelo interposto pelo Banco vencido, tendo em vista que, em relação aos demais autores, deve ser mantida a suspensão processual, por força da decisão proferida pelo Min Relator nos REs 631.363 e 632.212 (temas de repercussão geral 284 e 285 – Collor I e Collor II). Pelo exposto, HOMOLOGO o acordo pactuado entre os litigantes espólio de José Belo de Souza e Banco Bradesco S/A, extinguindo o processo em relação a este autor, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Código de Processo Civil. Outrossim, mantenho a suspensão processual pelo prazo de 60 meses a contar de 12/03/2020, após o que deve ser feita conclusão para julgamento. Intime-se as partes desta decisão. P. I.

APELAÇÃO Nº 0024799-52.2008.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Banco Bradesco S/a, Roberto Cesar Gouveia Majchszak E Libni Diego Pereira de Sousa. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELADO: Iraci Macedo Lira. ADVOGADO: Libni Diego Pereira de Sousa. APELAÇÃO CÍVEL – EXPURGOS INFLACIONÁRIOS – PLANOS VERÃO, COLLOR I E COLLOR II - TRANSAÇÃO ULTERIOR À INTERPOSIÇÃO DO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO EXTRAJUDICIAL EM RELAÇÃO AO AUTOR QUE PARTICIPOU DA AVENÇA – DEMAIS AUTORES - MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO PROCESSUAL POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (temas 284 e 285 do stf). Considerando que as partes transigiram posteriormente à interposição do recurso, cabe a homologação judicial do acordo em relação ao autor que dele participou. Não resta prejudicada a análise de mérito do Apelo interposto pelo Banco vencido, tendo em vista que, em relação aos demais autores, deve ser mantida a suspensão processual, por força da decisão proferida pelo Min Relator nos REs 631.363 e 632.212 (temas de repercussão geral 284 e 285 – Collor I e Collor II). Pelo exposto, HOMOLOGO o acordo pactuado entre os litigantes espólio de José Belo de Souza e Banco Bradesco S/A, extinguindo o processo em relação a este autor, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, b, do Código de Processo Civil. Outrossim, mantenho a suspensão processual pelo prazo de 60 meses a contar de 12/03/2020, após o que deve ser feita conclusão para julgamento. Intime-se as partes desta decisão. P. I.

Des. Carlos Martins Beltrao Filho

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000491-18.2020.815.0000. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. POLO ATIVO: Ministério Público do Estado da Paraíba. POLO PASSIVO: Francisco de Assis Rodrigues de Lima, Prefeito Constitucional do Município de Cajazeirinhas. Vistos etc. Trata-se de Acordo de Não Persecução Penal homologado por esta Relatoria, a pedido da douta Procuradoria-Geral de Justiça, em face de acordo firmado entre o Ministério Público do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, representado por seu Prefeito Constitucional Francisco de Assis Rodrigues de Lima, o qual assumiu o compromisso de cumprir as cláusulas do termo pactuado, e homologado. Monocraticamente, o referido acordo foi homologado, para que seus efeitos jurídicos e legais fossem produzidos, conforme decisão constante as fls. 17/19/v, ficando a cargo do Ministério Público o acompanhamento e fiscalização das condições ali ajustadas. Arquivado o feito (fl. 21), vieram-me conclusos os autos, com novo pedido ministerial, agora pugnando pela rescisão do citado acordo (fls. 30/31), colacionando diversos documentos, para justificar o pleito, diante de vistoria realizada pela equipe técnica do órgão fiscalizador, onde se constatou ter o Prefeito de Cajazeirinhas mantido-se inerte quanto ao cumprimento da obrigação imposta, ou seja, permanecendo na prática de condutas criminosas, mantendo-se a colocação de vários resíduos. Portanto, pugna o 1º Subprocurador-Geral de Justiça pela rescisão do acordo de não persecução penal, com base no art. 28-A, § 10º, do Código de Processo Penal. Às fls. 34, esta Relatoria determinou a intimação pessoal do prefeito, para este tomar conhecimento do pleito ministerial e justificar o não cumprimento. Diante das justificativas e da reiteração da douta Procuradoria acerca do pedido de fls. 30/31, passo à análise do pedido. Assim, sendo o Ministério Público o órgão responsável por fiscalizar o acordo por ele assinado com



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Alessandro Carlos da S. Ramalho	3920	Auxiliar Técnico	Itabaiana	29/10/2021	Trabalho designado
Ascendino Bastos L. Neto	3919	Requisitado	Solânea	27/10/2021	Trabalho designado
Fernando Carlos de O. Carvalho	3914	Requisitado	Monteiro	21/10/2021	Trabalho designado
Hélio dos Santos Leite	3917	Oficial de Justiça	Areial, Fagundes, Nova Palmeira, Queimadas, São Domingod do Cariri e São Sebastião de Lagoa de Roça	21,22,23,24,25 e 27/09/2021	Trabalho designado
Ivna Mozart B. Soares	3934	Juiz de Direito Auxliar	Juazeirinho	28/10/2021	Reunião de Trabalho
João Lucas Souto G. Messias	3922	Juiz de Direito Auxliar	Itaporanga	18,19,20 e 21/10/2021	Acumulação de Comarcas
José Edgar de Souza	3915	Requisitado	Mamanguape	21/10/2021	Trabalho designado
José Josimar Tolentino	3918	Requisitado	Jacaráu	25/10/2021	Trabalho designado
Lamartine Neves da Silva	3925	Chefe da Seção de Inform. Comunicação e Pesquisa	Alagoinha e Sapé	26/10/2021	Trabalho designado
Marcelo César Soares	3921	Auxliar Judiciário	Alhandra, Caaporã, Comde, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Pedras de Fogo e Rio Tinto	26/10/2021	Trabalho designado
Mário Pereira de Albuquerque	3923	Requisitado	Sapé	23/10/2021	Trabalho designado
Mário Pereira de Albuquerque	3924	Requisitado	Sapé	24/10/2021	Trabalho designado
Otávio Luiz de Araújo	3907	Requisitado	Umbuzeiro	15/10/2021	Trabalho designado
Otávio Luiz de Araújo	3908	Requisitado	Cubati	14/10/2021	Trabalho designado
Stanislau Ramos Ferreira	3933	Técnico Judiciário	Juazeirinho	28/10/2021	Reunião de Trabalho
Vitório Trocólí Filho	3932	Auxliar Judiciário	Mamanguape	21/10/2021	Trabalho designado



diversos Municípios de nosso Estado e, constatando-se o descumprimento por parte da Edilidade do pacto firmado coletivamente, não resta outra alternativa, senão decretar a rescisão do Acordo de Não Persecução Penal celebrado com o município investigado. Agora, em observância à regra estabelecida na Cláusula 7ª do termo assinado pelas partes, retornem os autos ao Ministério Público para, se assim entender, oferecer denúncia nos moldes legais. Publique-se. Intimações necessárias. Cumpra-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Restituição de Coisas Apreendidas nº. 0000167-62.2019.815.0000 Relator: Des. João Benedito da Silva. Requerente: Marcello Vaz Albuquerque de Lima. Requerido: A Justiça Pública. Intimação ao **Bel. Marcello Vaz Albuquerque de Lima (OAB/PB 15.229)**, a fim de, no prazo legal, se manifeste acerca dos documentos de fls.208/224.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0000224-95.1994.815.0731. Relator(a): Exmo. Des(a). Maria das Graças Moraes Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: IVO ARAGÃO FILHO e ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Intimação ao (s) Bel.(is) **ESDRAS L. CARVALHO, OAB/PB 19595**; para fins de tirar as cópias necessárias, pelo prazo de 05 dias. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 26 de outubro de 2021.

RECURSO ESPECIAL NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL nº 0000643-16.2018.815.0201. Recorrente: Luciano Vicente da Silva. Recorrido: A Justiça Pública. Intimação a Bela. **RAILDA LUIZ NOBRE ARAÚJO (OAB/PB nº 22.414)**, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, na condição de patrona do recorrente, providenciar a subscrição da peça já encartada protocolizada neste Tribunal sob nº 9992021p009166 ou a juntada de nova petição recursal devidamente assinada, sob pena de não conhecimento do apelo excepcional. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Carlos Martins Beltrao Filho

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 0000177-72.2020.815.0000. RELATOR: Des. Carlos Martins Beltrao Filho. POLO ATIVO: Ministério Público do Estado da Paraíba. POLO PASSIVO: Emerson Fernandes Alvino Panta, Prefeito Constitucional do Município de Santa Rita/pb. ADOVADO: Solon Henriques de Sá e Benevides (oab/pb 3.728) e Fabíola Marques Monteiro (oab/pb 13.099). NOTÍCIA CRIME. CRIME DE RESPONSABILIDADE DE PREFEITO. CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. ART. 1º, V, DO DECRETO-LEI Nº 201/67 (DEZ VEZES) C/C O ART. 71 DO CÓDIGO PENAL. PEDIDO DE REJEIÇÃO DA DENÚNCIA. ATIPICIDADE DA CONDUTA POR AUSÊNCIA DE DOLO. ARGUMENTO NÃO DEMONSTRADO DE PLANO. RECEBIMENTO DA INICIAL SEM DECRETO PREVENTIVO NEM AFASTAMENTO DO CARGO. - Não demonstrado, de plano, o argumento da ausência do dolo, a exigir dilação probatória, impõe-se o recebimento da denúncia, a fim de que se instaure a instrução. - Ausentes os fundamentos contidos no art. 312, do CPP, desnecessário decreto preventivo e afastamento do cargo. ACORDA o egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em sessão plenária, à unanimidade, em receber a denúncia, sem o afastamento do prefeito do cargo e sem o decreto de prisão preventiva, nos termos do voto do Relator.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Luiz Silvío Ramalho Junior

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000491-61.2016.815.0031. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Município de Alagoa Grande. ADOVADO: Walcídes Muniz (oab/pb 3.307). APELADO: Rosivan Inácio de Oliveira. ADOVADO: Antônio Guedes de Andrade Bisneto (oab/pb 20.450). CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. Apelação cível. Mandado de segurança. Concurso público. Aprovação dentro do número de vagas disponibilizadas no edital. Término do prazo de validade do certame ao longo do processo. Expectativa transmutada em direito subjetivo à nomeação. Recurso desprovido. - Expirado o prazo de validade do certame ao longo da marcha processual, impõe-se a manutenção da sentença que assegurou a nomeação do impetrante, ora apelado, o qual logrou aprovação em 1º (primeiro) lugar para a única vaga disponibilizada no edital, uma vez que a mera expectativa de outrora encontra-se convalidada em verdadeiro direito subjetivo à nomeação; - Recurso desprovido. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível, à unanimidade, em negar provimento à apelação, nos termos do voto do Relator e em desarmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0000949-56.2013.815.0331. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Maria Josilene Inacio de Araujo. ADOVADO: Américo Gomes de Almeida Oab/pb 8424. APELADO: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil. ADOVADO: Carla Cristina Lopes Oab/pb 24.688-a. DIREITO DO CONSUMIDOR. Apelação Cível. Contrato de financiamento. Revisional. Ausência de impugnação específica aos fundamentos da sentença. Infringência ao princípio da dialeticidade. Não conhecimento do recurso. - A ausência de correlação entre os argumentos espostos no recurso de apelação e os fundamentos da decisão recorrida, impõe o não conhecimento do recurso, ante a não-observância ao princípio da dialeticidade. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO RECURSO, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0003799-53.2010.815.0181. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Banco do Nordeste do Brasil S/a. ADOVADO: Dalliana Waleska Fernandes de Pinho - Oab/pb 11.224. APELADO: Josefa da Silva Vicente e Valter Vicente da Silva. DEFENSOR: Odonildo de Sousa Manguieira. APELAÇÃO CÍVEL – Ação Monitoria. Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente. Percentual dos juros de mora. 1% a.m. Inteligência do artigo 161, § 1º, do Código Tributário Nacional. Provimento. - Os juros de mora são calculados à taxa de um por cento ao mês, nos termos do artigo 161, § 1º, do Código Tributário Nacional. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento à apelação cível, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0011182-68.2014.815.0011. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Jeane Candido do Nascimento. ADOVADO: Arthur da Costa Lioila (oab/pb 13.630). APELADO: Banco Itaucard S/a. ADOVADO: Antônio Braz da Silva (oab: 12450-a/pb).. DIREITO CIVIL. Apelação Cível. Ação revisional contratual. TAC e TEC. Contrato firmado em 2007. Legalidade das tarifas. Seguro de proteção. Faculdade de adesão. Ausência de abusividade. Custo de Processamento. Abusividade. Ausência de informação ao consumidor. Reforma parcial da sentença. Provimento em parte. - Nos termos da Súmula 565 do STJ é válida a pactuação da TAC e TEC, nos contratos bancários anteriores ao início da vigência da Resolução – CMN n. 3.518/2007, em 30/04/2008. Na hipótese, o contrato foi firmado em 13/05/2019, sendo ilegal a cobrança da Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) e de emissão de carnê (TEC). - Há previsão expressa no contrato da faculdade para adesão ao seguro de proteção, afastando-se, portanto, a alegação de condição para o contrato de financiamento, de modo que não há que se falar em abusividade. - Constitui abusividade impor ao consumidor o pagamento dos Custos de Processamento do contrato de financiamento por ser ônus da financiadora. - Provimento em parte. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento, em parte, à apelação, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0022448-43.2000.815.0011. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Estado da Paraíba. APELADO: O Pereirão Comercial de Estivas Ltda. APELAÇÃO CÍVEL – Execução Fiscal. ICMS. Prescrição Intercorrente. Reconhecimento de ofício. Possibilidade. Precedente do STJ. Extinção do processo. Artigo 487, II, do CPC. Viabilidade. Recurso a que se nega provimento. - Ocorre a prescrição intercorrente quando, após a interrupção da execução fiscal na forma do art. 174 do CTN, transcorre o prazo de 1 (um) ano de suspensão e 5 (cinco) anos de arquivamento provisório do feito, sem qualquer diligência útil da Fazenda Pública para localizar o executado ou identificar patrimônio apto a garantir o feito. - Configurada a prescrição intercorrente a extinção da execução é medida que se impõe à inteligência do artigo 40, § 4º da Lei 6.830/1980 c/c artigo 332 § 1º do CPC e artigo 156, V do CTN. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0059001-45.2014.815.0001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/a. ADOVADO: Helísia Helena de Melo Martini Oab/pb 1853-a. APELADO: Antonia Maria Ferreira dos Santos. ADOVADO: Vamberto de Souza Costa Filho Oab/pb 14.449. DIREITO DO CONSUMIDOR. Apelação Cível. Contrato de financiamento. Revisional. Ausência de impugnação específica aos fundamentos da sentença. Infringência ao princípio da dialeticidade. Não conhecimento do recurso. - A ausência de correlação entre os argumentos espostos no recurso de apelação e os fundamentos da decisão recorrida, impõem o não conhecimento do recurso, ante a não-observância ao princípio da dialeticidade. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO RECURSO, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0109229-86.2012.815.2003. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Hsbc Bank Brasil S/a Banco Múltiplo. ADOVADO: Antonio Braz da Silva Oab/pb 12.450-a. APELADO: Gildene Marcelino Jacinto. ADOVADO: Lucas Freire Almeida Oab/pb 15.764. DIREITO DO CONSUMIDOR. Revisional de contrato. Inépica da inicial. Rejeição. Cobrança de comissão de permanência c/c com demais encargos. Abusividade configurada. Desprovidimento do recurso. - Súmula n.º 472 do STJ: A cobrança de comissão de permanência - cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos no contrato - exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao apelo, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0740638-13.2007.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Silvío Ramalho Junior. APELANTE: Banco Bradesco S/a e Itaú Unibanco S/a. ADOVADO: José Edgard da Cunha Bueno Filho Oab/pb 126.504-a e ADOVADO: Wilson Sales Belchior Oab Pb/ 17.314 A. APELADO: Hertha Meira Barreto. ADOVADO: Jurandir Pereira da Silva Oab/ Pb 5.334. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. Ação de cobrança. Expurgos inflacionários. Recurso que não impugna especificamente os fundamentos da sentença. Ofensa ao princípio da dialeticidade. Aplicação do Art.932, Inciso III, do CPC.2015. - Não enfrentando os fundamentos da sentença, a apelação padecer de regularidade formal, pressuposto extrínseco de admissibilidade recursal, por inobservância ao princípio da dialeticidade. Não conhecimento. ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar seguimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

**37ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL VIRTUAL
A TER INÍCIO NO DIA 08/NOVEMBRO/2021 ÀS 14H00 E
TÉRMINO NO DIA 16/NOVEMBRO/2021 ÀS 13H59MIN**

(PJE-1º) – Revisão Criminal nº 0807370-71.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Eduardo Vieira de Sousa (Adv. Felipe Pedrosa Tavares Theófilo Machado – OAB/PB 17.086 e Fernando Luiz Pedrosa Tavares Coelho OAB/PB 28.632). Requerida: Justiça Pública.

(PJE-2º) – Revisão Criminal nº 0807090-03.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Thaleson Renan Oliveira Rodrigues (Defensor Público: Antônio Alberto Costa Batista). Requerida: Justiça Pública.

(PJE-3º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0807654-79.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO ANDRADE MEDEIROS.

(PJE-4º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0812182-59.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Requerido: Município de Gurinhém.

(PJE-5º) – Revisão Criminal nº 0807592-39.2021.8.15.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. ESLÚ ELOY FILHO (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA). REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Requerente: Thyemon Henrique Gama de Souza (Adv. Paulo André Dias de Oliveira – OAB/PB 27.149). Requerida: Justiça Pública.

(PJE-6º) – Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0800174-55.2018.8.15.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: PBPREV – Paraíba Previdência, representado pelo Procurador-Chefe PAULO WANDERLEY CÂMARA – OAB/PB 10.138. Agravada: Celina Gondim Diniz (Adva. Marília Clemente de Brito Pereira - OAB/PB 23.684).



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA: 03/NOVEMBRO/2021
A TER INÍCIO ÀS 9H00MIN**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos do art. 177-A e seguintes do Regimento Interno deste Poder Judiciário, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentações oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, imprerivelmente até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

1º – RECURSO ADMINISTRATIVO nº 0000356-78.2018.815.1001. RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Recorrente: Banco Bradesco S/A (Adv. Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho – OAB/PB 8.502-A e Rômulo Pinto de Lacerda Santana – OAB/PB 18.584). Recorrida (1): Ritauro Rodrigues Santana, Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande (Adv. Eugênio Gonçalves da Nóbrega – OAB/PB 8.028). Recorridos (2): Caio Bruno Sousa e Silva e outros (Adv. Yuri Paulino de Miranda - OAB/PB 8.448). Interessado (1): IPELSA Indústria de Papel e Empreendimentos Imobiliários S/A. (Adv.ª. Daniella Ronconi - OAB/PB 9.684). Interessado (2): João Guedes da Silva (Adv. Manoel Félix Neto - OAB/PB 9.823). *Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (fl. 11) (art.39 do R.I.T.J.-PB). Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos (fls.34) e Maria das Graças Moraes Guedes (fl.67) (art. 40 do R.I.T.J.-PB). COTA DA SESSÃO DO DIA 06.10.2021: ACOLHIDA A QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA PELO DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, AUTOR DO PRIMEIRO VOTO CONDUTOR, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, PARA DECLARAR A NULIDADE DO JULGAMENTO OCORRIDO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 22.09.2021, REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO, PARA QUE SEJA RECONHECIDA A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO, DETERMINANDO O RETORNO DO FEITO AO RELATOR ORIGINÁRIO, TENDO O JULGAMENTO DO RECURSO SIDO ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DE SEU RELATOR, DES. LEANDRO DOS SANTOS, EM RAZÃO DO ADIANTADO DA HORA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, NA DEFESA DA MAGISTRADA, O ADOVADO EUGÊNIO GONÇALVES DA NÓBREGA OAB PB 8028. AVERBOU SUSPEIÇÃO A DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. COTA DA SESSÃO DO DIA 20.10.2021: ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM, PARA A SESSÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00 (NOVE HORAS), TENDO EM VISTA OS IMPEDIMENTOS DOS DESEMBARGADORES MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, JOÃO BENEDITO DA SILVA E JOÃO ALVES DA SILVA E SUSPEIÇÕES DOS DESEMBARGADORES ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS E MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, ALÉM DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS, EM RAZÃO DO GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, DOS DESEMBARGADORES MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. NA OPORTUNIDADE SUA EXCELÊNCIA, O DES. LEANDRO DOS SANTOS, RELATOR, EXTERNOU SUA PREOCUPAÇÃO COM VISTAS AO JULGAMENTO DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, CUJA CONCLUSÃO JÁ FOI SOLICITADA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DETERMINOU A RENOVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS DESEMBARGADORES EM GOZO DE FÉRIAS. PRESENTES OS ADOVADOS EUGÊNIO GONÇALVES DA NÓBREGA OAB PB 8028, YURI PAULINO DE MIRANDA OAB PB 8.448 E DANIELLA RONCONI OAB PB 9.684.*

2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.110.722. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Requerente: Exmo. Sr. Des. José Ricardo Porto. Assunto: Concessão de Medalha de Ordem do Mérito Judiciário do Estado da Paraíba, na Categoria de Alta Distinção, ao Excelentíssimo Senhor Ministro *Marcelo Navarro Ribeiro Dantas*. COTA DA SESSÃO DO DIA 20.10.2021: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.

3º - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ELETRÔNICO nº 2021.064.901 (Processo nº 000114-13.2021.815.0000-TJPB/Reclamação Disciplinar nº 0000151-78.2020.8.15.1001 – PJE – CGJPB). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO Processante: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba. Processado: Gutemberg Cardoso Pereira, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital (Adv. Carlos Neves Dantas Freire, OAB/PB 2.666). COTA DA SESSÃO DO DIA 20.10.2021: ADIADO POR FALTA DE QUÓRUM, PARA SESSÃO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 09H00 (NOVE HORAS), TENDO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DETERMINADO A CONVOCAÇÃO DOS DESEMBARGADORES EM GOZO DE FÉRIAS.

4º - RECURSO INOMINADO nº 2020.140.544 (Reclamação Disciplinar nº 0000785-74.2020.8.15.1001 – CGJPB). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Recorrente: Djair Magno Dantas (Adv. José Edísio Simões Souto – OAB/PB 5.405). Recorrida: Kalina de Oliveira Lima Marques, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape-PB. COTA DA SESSÃO DO DIA 20.10.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO ADVOGADO DO RECORRENTE, DOUTOR JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO.

5º – RECURSO ADMINISTRATIVO nº 2021.021.328 (PROCESSO nº 0000061-32.2021.815.0000 - TJPB/ RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0001333-02.2020.8.15.1001 – PJE - CGJPB/ PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS CNJ Nº 0010397-50.2020.2.00.0000). RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. Recorrente: Gilson Marques Gondim. Recorrido: Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital (Adv. Eugênio Gonçalves da Nóbrega – OAB/PB 8.028). COTA DA SESSÃO DO DIA 22.09.2021: ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DO DIA 03.11.2021, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

6º - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0000114-47.2020.815.0000 (ADM-E 2020.053.205 PA-TJ). RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Requerente: Exma. Sra. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Assunto: Concessão de Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Estado da Paraíba, na Categoria de Alta Distinção, ao Excelentíssimo Senhor Jurista *Oswaldo Trigueiro do Valle*. COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 25.08.2021: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

**10ª SESSÃO ORDINÁRIA
PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO
A TER INÍCIO DIA 08/11/2021 ÀS 14:00MIN E TÉRMINO DIA 16/11/2021 ÀS 13:59MIN
PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS**

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 1º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805936-18.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: ELIAS DA SILVA ALMEIDA (ADV.: ENIO SILVA NASCIMENTO, OAB/PB 11.946). IMPETRADO: PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 2º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0813686-37.2020.815.0000. IMPETRANTE: MEDICOM EIRELI - ME (ADV.: CARLOS GONÇALVES OLIVEIRA, OAB/MG 102.756). IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 3º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0814963-88.2020.815.0000. IMPETRANTE: MARCELO FARIAS DA SILVA (ADV.: HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA, OAB/PB 16.753). IMPETRADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 4º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0816249-04.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: GERCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES (ADV.: CLEMILDO CAVALCANTI PROCÓPIO JUNIOR, OAB/PB 19.920). IMPETRADO: SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA. INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 5º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803871-79.2021.815.0000. IMPETRANTE: WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA - EIRELI (ADV.: JAIR EDUARDO SANTANA OAB/MG 132.821). IMPETRADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 6º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801999-29.2021.8.15.0000. IMPETRANTE: EDIVALDO DE LIRA LIMA (ADV.: FILLIPE CAVALCANTI DE SOUZA VIEIRA, OAB/PB 24.669). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 7º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0814442-46.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: GILSON DOS SANTOS AVELINO (ADV.: WAGNER VELOSO MARTINS, OAB/PB 25.053-A). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. PJE - 8º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800217-84.2021.8.15.0000. IMPETRANTE: SÉRGIO ROCHA CLAUDINO (ADV.: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES, OAB/PB 15.709). IMPETRADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. PJE - 9º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0836060-58.2020.8.15.2001. IMPETRANTE: ABRAIDI – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPORTADORES E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS PARA SAÚDE (ADV.: HELLA ISIS GOTTSCHESKY, OAB/RS 65.078). IMPETRADO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA DO ESTADO DA PARAÍBA. INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. PJE - 10º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804326-44.2021.8.15.0000. IMPETRANTE: DAMIÃO SOARES GOMES (ADV.: FRANCISCLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES, OAB/PB 12.118). IMPETRADO: PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 11º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800582-75.2020.815.0000. IMPETRANTE: FLÁVIO SOARES DE OLIVEIRA (ADV.: LUAN DA ROCHA LACERDA, OAB/PB 23.202). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 12º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803959-54.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: DEMETRIUS VALÉRIO CORDEIRO SEBADELHE (ADV.: JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO (OAB/PB 17.797). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 13º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803559-40.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: CARLOS ANTÔNIO BATISTA DA COSTA (ADV.: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.967). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 14º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807323-34.2020.815.0000. IMPETRANTE: ANTÔNIO MAGNO REIS AGUIAR (ADV.: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.967). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 15º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803662-47.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: MARCOS GUEDES (ADV.: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.967). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 16º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800067-40.2020.8.15.0000. IMPETRANTES: JOSÉ ROBERTO GARCIA DOS SANTOS E OUTROS (ADV.: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.967). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 17º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802481-11.2020.815.0000. IMPETRANTES: ABIAZ BEZERRA SANTOS E OUTROS (ADV.: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.967). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 18º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0816170-25.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: LUIZ EDUARDO SILVA DOS SANTOS (ADV.: WAGNER VELOSO MARTINS, OAB/PB 25.053-A). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 19º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800060-48.2020.8.15.0000. IMPETRANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA (ADV.: WALLACE ALENCAR GOMES, OAB/PB 24.739). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 20º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812906-34.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: JOSEMAR PONTES DE SOUSA (ADV.: WALLACE ALENCAR GOMES, OAB/PB 24.739). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 21º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802865-71.2020.815.0000. IMPETRANTE: ONILDO PEREIRA DA SILVA (ADV.: WALLACE ALENCAR GOMES, OAB/PB 24.739). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 22º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809206-16.2020.815.0000. IMPETRANTE: EMILTON DANTAS SOARES (ADV.: WALLACE ALENCAR GOMES, OAB/PB 24.739). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 23º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809613-56.2019.8.15.0000. IMPETRANTE: ELENILSON JANUÁRIO DA SILVA (ADV.: FILLIPE CAVALCANTI DE SOUZA VIEIRA, OAB/PB 24.669). IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 24º) – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0813095-12.2019.815.0000. AUTOR: DAMIÃO ALVES DE ARAGÃO (ADV.: VALDECI RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO, OAB/PB 26.115-A). RÉU: VOLMAR FERREIRA DA SILVA (ADV.: FLAVIANO BATISTA DE SOUSA, OAB/PB 14.322).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 25º) – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0804857-38.2018.815.0000. AUTORA: SIVANILDA EMÍLIA PINTO DA SILVA S/A (ADV.: FLÁVIA ESTHEFANIA DUARTE DA SILVA, OAB/PB 24551). RÉU: MUNICÍPIO DE SOUSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 26º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0813287-42.2019.8.15.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO: MANOEL DOS SANTOS COSTA (ADV.: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA, OAB/PB 16.791).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 27º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800815-72.2020.8.15.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO: ALBERTO LUIZ DE SOUSA (ADV.: KAIO BATISTA DE LUCENA, OAB/PB 21.841).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 28º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806337-51.2018.815.0000. EMBARGANTE: FÁBIO DA SILVA MORAIS (ADV.: WAGNER VELOSO MARTINS, OAB/PB 25.053-A). EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 29º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809001-21.2019.8.15.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADOS: CLAUDIO ALVES DE SOUSA E OUTROS (ADV.: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.967).

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 30º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807101-66.2020.8.15.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO: JOÃO VINÍCIO FERREIRA DE QUEIROZ (ADV.: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, OAB/PB 18.895).

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 31º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806454-71.2020.8.15.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO: JOSINALDO ALVES DE ALMEIDA (ADV.: WARGLA DORE SILVA, OAB/PB 24.785).

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 32º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810275-83.2020.8.15.0000. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DA COSTA (ADV.: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, OAB/PB 11.967).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 33º) – AGRAVO INTERNO OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0810566-20.2019.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVADA: ANA PAULA DELFINO (ADV.: LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, OAB/PB 18.895).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 34º) – AGRAVO INTERNO OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812467-23.2019.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVADO: WERISTON GONÇALVES DE AZEVEDO (ADV.: ROSILENE NERY DE AZEVEDO GALINDO, OAB/PB 22.207).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 35º) – AGRAVO INTERNO OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800402-93.2019.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVADO: JOSE DA SILVA SALDANHA JÚNIOR (ADV.: JAMENSON DA SILVA, OAB/PB 16.814).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 36º) – AGRAVO INTERNO OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803441-98.2019.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVADO: EDMILSON DE BRITO SOARES (ADV.: WAGNER VELOSO MARTINS, OAB/PB 25.053-A).

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS). PJE - 37º) – AGRAVO INTERNO OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809678-51.2019.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVADO: DAMIÃO LEITE RAMALHO (ADV.: FILLIPE CAVALCANTI DE SOUZA VIEIRA, OAB/PB 24.669).

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 38º) – AGRAVO INTERNO OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804787-16.2021.815.0000. AGRAVANTES: FRANCINALDO BRAZ DE MEDEIROS E OUTRO (ADV.: CAIO MATHEUS LACERDA RAMALHO, OAB/PB 26.909). 1º AGRAVADO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PARAÍBA. 2º AGRAVADO: PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA
09 de NOVEMBRO DE 2021 – INÍCIO ÀS 09:00 (TERÇA-FEIRA)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), IMPLEMENTA AS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DE TODOS OS



PROCESSOS APTOS QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, **DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À ASSESSORIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL – CCIV02@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO,** COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 01- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030246-45.2013.815.2001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463. APELADA: MARIA CLARA RANGEL EVANGELISTA. ADVOGADO: MARCÍLIO EVANGELISTA DE SOUZA, OAB/PB 11.940. COTA DA SESSÃO NO DIA 19.10.21: "APÓS O VOTO DO RELATOR, DANDO PROVIMENTO PARCIAL, PEDIU VISTA O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA BARBOSA. O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ AGUARDA." FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA APELANTE, O DR. HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8463.

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. 02- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000895-43.2011.815.0531. ORIGEM: COMARCA DE MALTA. APELANTE: AJACIO GOMS WANDERLEY E OUTROS. ADVOGADO: ABRAÃO PEDRO TEIXEIRA JÚNIOR, OAB/PB 11.710. APELANTE 02: BANCO ORIGINAL S.A E GUILHERME GONÇALVES LESSA. ADVOGADOS: FREDERICO BARBOSA DA SILVEIRA, OAB/SP 156.389 E OUTRO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 03- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000057-86.2012.815.1171. ORIGEM: COMARCA DE PAULISTA. APELANTE: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. APELADO: REGINALDO LIMA LUIZ. ADVOGADO: JAUES RAMOS WANDERLEY, OAB/PB 11.984.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 04- JUÍZO DE REPRATAÇÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0057360-22.2014.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. APELADO: RAFAEL DOS SANTOS JÚNIOR. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, OAB/PB 6.003.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0018950-89.2014.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL. EMBARGANTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS EJC LTDA. ADVOGADO: ACRÍSIO NEOTÔNIO DE OLIVEIRA SOARES, OAB/PB 16.853. EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 06- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000460-26.2014.815.0091. ORIGEM: COMARCA DE TAPERÓIA. APELANTE: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. APELADO: ABRAÃO TORRES VILAR. ADVOGADO: FAGNER FALCÃO DE FRANÇA, OAB/PB 12.428.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 07- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 002153-07.2008.815.0301. ORIGEM: 1ª VARA DE POMBAL. EMBARGANTES: MANOEL PEDRO DE SOUSA E MARIA DE LOURDES TRIGUEIRO. ADVOGADO: TACIANO FONTES FREITAS, OAB/PB 9366. EMBARGADOS: TANIA MARIA ALMEIDA SALES DE QUEIROGA E OUTROS. ADVOGADO: EPITÁCIO QUEIROGA FILHO, OAB/PB 12.652.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 08- JUÍZO DE REPRATAÇÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0010240-80.2014.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. APELADO: RAFAEL DOS SANTOS JÚNIOR. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA, OAB/PB 6.003.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 09- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001662-29.2012.815.0731. ORIGEM: 9ª VARA DE CABELO. EMBARGANTE: MATUSALÉM CARVALHO DE ALMEIDA. ADVOGADO: ADONIAS ARAÚJO SOBRINHO, OAB/PB 6877. EMBARGADO: EDINALDO FRANCO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: ANDREI DORNELAS CARVALHO, OAB/PB 12.332.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 10- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006684-26.2014.815.0011. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. APELADO: WILLYMAR LINDERBERG DE OLIVEIRA. ADVOGADO: FELIPE ALCÂNTARA FERREIRA GUSMÃO, OAB/PB 13.639.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001601-06.2014.815.0051. ORIGEM: 2ª VARA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. APELANTE: LOURIVAL FRANCISCO DE BRITO E OUTRA. ADVOGADO: RAIMUNDO CESÁRIO DE FREITAS, OAB/PB 4.018. APELADO: FRANCISCO EMÍLIO DE MORAIS. ADVOGADO: JOSÉ ORLANDO PIRES RIBEIRO MEDEIROS, OAB/PB 16.905.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 12- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001355-63.2017.815.2004. ORIGEM: 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL. APELANTE: JOSÉ DANIEL DA SILVA. DEFENSORA PÚBLICA: SÔNIA RÉGIS VITAL. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 13- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0000601-28.2013.815.0011. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE. APELANTE 01: PAULO ROBERTO DOS SANTOS. ADVOGADO: CHARLES FELIZ LAYME, OAB/PB 10.073. APELANTE 02: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 14- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000199-04.2018.815.0000. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: RICARDO PIRES DE SÁ ESPÍNDOLA. ADVOGADA: ANA LAURA ESPÍNDOLA, OAB/PB 14.418. AGRAVADA 01: ARIANA NOGUEIRA

RODRIGUES DE OLIVEIRA. AGRAVADO 02: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO, OAB/PB 21.221-A. AGRAVADO 03: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI, OAB/PB 20.357-A.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 15- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0001260-06.2011.815.0141. ORIGEM: 3ª VARA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE 01: LUCAS DA SILVA GALDINO. ADVOGADO: ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUSA, OAB/PB 9624. APELANTE 02: RODOVIÁRIO MARINGÁ. ADVOGADO: EDGARD JARRETA THOMAZ, OAB/PR 38.434. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 16- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0027664-52.2011.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADA: CURA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. EPP. DEFENSORA PÚBLICA: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 17- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0048415-03.2001.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCALIS DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. EMBARGADO: PERCIVAL HENRIQUE DE S. NETO. ADVOGADO: EMERSON DE ALMEIDA FERNANDES, OAB/PB 12.529.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BATISTA BARBOSA, JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 18- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009505-52.2011.815.2001. ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. APELANTE: ANA MARIA DO REGO BARROS. ADVOGADO: PAULO MARINHO DE SOUSA, OAB/PB 7098. APELADO 01: ESPÓLIO DE ROMEU SÉRGIO MAIA DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: ALEXANDRE ROCHA DE CASTRO, OAB/PB 9240. APELADA 02: ANA ELIZABETH MAIA DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: ALEXANDRE ROCHA DE CASTRO, OAB/PB 9240. APELADO 03: ROMEU SÉRGIO MAIA DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: LUIS ANTÔNIO MARQUES FARIAS, OAB/PB 5439. APELADA 04: ALINY MARRY DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE. ADVOGADOS: PABLO WAGNER MACIEL CUNHA, OAB/PB 18.885 E OUTROS. APELADA 05: TEREZINHA FERREIRA DE ARAÚJO. ADVOGADO: ADALBERTO JACINTO DE ARAÚJO, OAB/PB 4564. APELADA 06: MARIA MÔNICA DE FIGUEIREDO. ADVOGADOS: PABLO WAGNER MACIEL CUNHA, OAB/PB 18.885 E OUTROS.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

24ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
11 de NOVEMBRO DE 2021 – INÍCIO ÀS 09:00 (QUINTA-FEIRA)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), IMPLEMENTA AS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS APTOS QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, **DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À ASSESSORIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL – CCIV02@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO,** COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

PROCESSOS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 01- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800629-15.2021.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA AGRAVANTE: IPÉ EDUCACIONAL LTDA - UNIPÉ ADVOGADA: BÁRBARA CARVALHO MARTINS ALMEIDA, OAB/PB 19.332 AGRAVADA: BIANCA DE SOUZA ARAÚJO ADVOGADO: CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA, OAB/PB 15.705

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 02- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803564-10.2019.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: LUCIANA MARIA CARDOSO ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA, OAB/PB 4.007 APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE 23.255

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 03- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001392-55.2017.8.15.0011 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: SEVERINO VALENTIM SOBRINHO ADVOGADO: CHARLES FÉLIX LAYME, OAB/PB 10.073 APELADO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL ADVOGADO: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, OAB/PB 10.445

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 04- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810406-58.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: BANCO TRIANGULO S/A ADVOGADO: JONATHAN SANTOS SOUSA, OAB/RN 8143 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 05- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809654-88.2017.8.15.0001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: PRISCILA MAILA DA SILVA E OUTROS ADVOGADA: PRISCILA MAILA DA SILVA E OUTRA OAB/PB 20.083 PRIMEIRO APELADO: MORADA CEMITÉRIOS LTDA - EPP ADVOGADO: CARLOS OCTACÍLIO BOCAIUVA CAVALHO OAB/RN 119-A SEGUNDO APELADO: SAFRA SÃO FRANCISCO ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA - EPP ADVOGADO: ANDRÉ FELIPE PIGNATARO FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES OAB/RN Nº 5.890

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 06- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800583-62.2017.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI OAB/PB 20357-A APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 07- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801550-42.2019.8.15.0000 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA



COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463 E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.04AGRAVADO: MARLY BONFIM BRAYNER ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA OAB/PB 11.642

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 08- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020069-90.2011.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: LISMAR LTDA ADVOGADO: LUCIANO BUSHATSKY ANDRADE DE ALENCAR OAB-PE 21.720 APELADO: THAYSA LIVIA OLIVEIRA ALVES ADVOGADO: HALLYSSON LIMA MENDES, ADVOGADO. OAB/PB 11.081-B

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 09- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006496-55.2015.8.15.0251 ORIGEM: 7ª VARA DA COMARCA DE PATOS PRIMEIRO APELANTE: JOÃO BATISTA DOS SANTOS, INCAPAZ REPRESENTADO POR SUA CURADORA MARIA AUZENI DOS SANTOS ADVOGADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS OAB/PB 9.366 SEGUNDO APELANTE: CREFISA S/A, CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS ADVOGADO: CAROLINA DE ROSSO AFONSO OAB/SP Nº 195.972 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 10- AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº 0806431-91.2021.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: QUIXADA PARTICIPAÇÕES LTDA ADVOGADO: EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI OAB/PE Nº 23.546 ABRAGADO: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA

RELATOR: DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 11- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807993-38.2021.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: OZILEIDE BRAZ DE MORAIS ADVOGADO: LUCAS MENDES FERREIRA OAB/PB 21.020 AGRAVADO: WALMIR LUIS DE MEIRELES ADVOGADO: PABLO RHUAN DO NASCIMENTO ANGELIM OAB/PB 26.701 AGRAVADO: FELIX E FELIX LTDA - ME.

RELATOR: DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 12- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822340-63.2016.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, APELANTE: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A APELADO: MARIA JOSÉ COSTA DE BRITO ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB SOB O N.º 13.771

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 13- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801981-08.2021.8.15.0000 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO - IPÉ ADVOGADO: BÁRBARA CARVALHO MARTINS ALMEIDA, OAB/PB 19.332 AGRAVADA: CAROLINY FERNANDES DE AQUINO BEZERRA ADVOGADO: SILVAGNO FERNANDES DE ARAUJO, OAB/PB 20890

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 14- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814004-20.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE BELÉM AGRAVANTES: JOÃO FÁBIO CARDOSO E JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA ADVOGADO: LEANDRO MURILLO DE OLIVEIRA RODRIGUES, OAB/PB 26.411 AGRAVADO: HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA ADVOGADO: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JR., OAB/PB 11.591

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 15- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801473-15.2016.8.15.0331 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE SANTA RITA APELANTE: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN, OAB/PB 22.177-A APELADO: ROSINEIDE GABRIEL DA COSTA ADVOGADO: JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO, OAB/PB 17.797

RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS COELHO DE SALLES (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ) 16- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800632-34.2016.8.15.0391 ORIGEM: VARA ÚNICA DE TEIXEIRA APELANTE: BANCO PAN S.A. ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA APELADA: MARINA ALVES DA SILVA ADVOGADO: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER RESULTADO 19.08.21 ADIADO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DORELATOR".

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3022144-22.2009.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: APELADO: WJR COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME RESULTADO 08.06.2020- "RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO JUIZ CONVOCADO DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA".

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 18 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0813119-06.2020.815.0000) ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA, AGRAVANTE: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO ADVOGADO: MARCELO WEICK POGLESIE 11.158 AGRAVADO: ANNA KAROLYNE SOUSA SUCUPIRA ADVOGADO: RICARDO LUIZ COSTA DOS SANTOS 19.944

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 19- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0001302-74.2015.8.15.0251) ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA APELADO: ELTON DE AMORIM BATISTA ADVOGADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS OAB/PB 9366

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 20: AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0813465-54.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: FRANCISCO HELIOMAR MACEDO JUNIOR OAB-CE Nº 25.720-AOAB-PB Nº 26.915-B AGRAVADO: MANOEL ALCEU GAUDENCIO ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB SOB O N.º 11.589 RESULTADO 22.07.21 "ADIADO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ".

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 21- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0802054-84.2015.8.15.0001) ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: GREC - GREMIO RECREATIVO CAGEPA ADVOGADO: LUZIMARIO GOMES LEITE OAB/PB 12.414 APELADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA ADVOGADO: ALLISSON CARLOS VITALINO OAB/PB 11.215

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 22- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0848070-76.2016.815.2001) ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB 13.771 APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 23- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 001996-74.2013.8.15.0231) ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA OAB/PB 23.664 APELADOS: BENEDITO PAZ LISBOA E MARIA LÚCIA FERNANDES LISBOA ADOVADA: ROBERTA ONOFRE RAMOS A OAB/PB SOB O N. 13.425

RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 24- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0803315-77.2021.815.0000) ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040 E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 AGRAVADO: SEVERINO BARBOSA DOS ANJOS

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 25- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO Nº 0812629-81.2020.815.0000) ORIGEM: 2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA AGRAVANTE: ANDRÉ BARRETO DAMASCENO ADVOGADO: HELDER ALVES OAB/PB – 12.957 E OUTROS AGRAVADOS: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO ADVOGADO: MARCELO WEICK POGLESIE OAB/PB 11.158 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 26 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804047-63.2018.8.15.0000 ORIGEM: 12ª VARA CIVEL DE JOÃO PESSOA EMBARGANTE: MAURÍCIO MARQUES DE LUCENA ADVOGADO: THIAGO JESUS MARINHO LUIZ OAB/PB 17.678 EMBARGADO: EDIFÍCIO COMERCIAL HOLANDA CENTER I ADVOGADO(S): DIEGO MACIEL DE SOUZA OAB/PB 14.834

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 27-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO Nº 0828284-12.2017.8.15.2001) ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: GERALDEZ TOMAZ FILHO OAB/PB 11401 APELADO: JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA ADVOGADO: FÁBIO FIRMINO DE ARAÚJO OAB/PB 6.509

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 28- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039206-58.2011.8.15.2001 ORIGEM: 11ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI, OAB/PB Nº 20.357 APELADO: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO ADVOGADO: EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA ARAÚJO, OAB/PB 15.453

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 29- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803497-50.2015.8.15.0331 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: SIMONE FRANCISCO DE OLIVEIRA ADVOGADO: JOSE AYRON DA SILVA PINTO (OAB/PB 17.797) APELADO: BANCO PAN S/A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177-A).

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858941-68.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: THALYTA THAYS ALVES FERREIRA ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE (OAB/PB 12.392) APELADO: PRISCILA MORAES DE HOLANDA ADVOGADO: LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI (OAB/PB 31.988)

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 31- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046726-98.2013.815.2001 APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: ALZIR PIMENTEL AGUIAR FILHO ADVOGADO: FELIPE DE MEDEIROS FARIAS – OAB/PB N.º 16.897 REMETENTE: EXMO. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 32- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002986-73.2011.815.0251 ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE(S): BANCO DO NORDESTE S/A ADVOGADO: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAÚJO OAB/PB N. 12.463 APELADO: JUVINIANO BELARMINO DE FREITAS NETO ADVOGADA: RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO OAB/PB 4755

RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805780-06.2017.8.15.2003 APELANTE: FÁBIO CIRINO DA COSTA ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771) APELADO: BANCO PAN S/A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177-A).

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 34- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0834810-29.2016.815.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE(S): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA ADVOGADO(A/S): HERMANO GADELHA DE SÁ – OAB/PB 8463, LEIDSON FLAMARION T. MATOS – OAB/PB 13040 E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA – OAB/PB 23230 APELADO(A/S): MARIA DO CARMO CAVALCANTI VIANA DA FONSECA ADVOGADO(A/S): ANA CAROLINA DE BRITO PEREIRA VIANA – OAB/PB 14643 RESULTADO 02.09.21- "ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DORELATOR". RESULTADO 30.09.21 "ADIADO POR INDICAÇÃO DORELATOR".

RELATOR: EXMO.. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA COM JURISDIÇÃO CONJUNTA COM O EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803055-27.2020.8.15.0261 APELANTE: VANDERLEY PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA OAB/PB Nº. 19.896 APELADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A REPRESENTANTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA, DEVENDO CONSTAR RESPECTIVO NÚMERO DE INSCRIÇÃO, OAB/PB Nº 14.139

PROCESSOS FÍSICOS

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 36- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046020-86.2011.815.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MARCELO AUGUSTO SALEMI KRAU ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DANTAS CARREIRO OAB/PB 9.573. APELADO: ROSSANA CAVALCANTE ALMEIDA. ADVOGADO: PEDRO PIRES OAB/PB MARCOS PIRES OAB/PB 11.879, JOSÉ AUGUSTO NOBRE NETO OAB/PB 11.147. RESULTADO DIA 17.12.19 "ADIADO JULGAMENTO A REQUERIMENTO DA PARTE APELANTE". RESULTADO DIA 11.02.2020 "APÓS O VOTO DORELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DR. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA. O EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, AGUARDA.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059100-15.2014.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JUNADYR CARNEIRO DE MESQUITA ADVOGADO: MARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA OAB/PB 19384. ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA OAB/PB 18.788 APELADO: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412-A, HOSÉ ARNALDO JANSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A. RESULTADO 07.10.21- ADIADO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 38- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000656-03.2013.815.0391. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TEIXEIRA APELANTE: MARIA SONIA LEITE ADVOGADO: BELMIRO GOMES DA SILVA NETO OAB/PB 12.362. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412-A, HOSÉ ARNALDO JANSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A. APELADO: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA RESULTADO 07.10.21- ADIADO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 39- APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000507-68.2016.815.0761. ORIGEM: VARA ÚNICA DE GURINHÉM APELANTE BANCO DO BRASIL S/A: ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412-A, JOSÉ ARNALDO JANSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A. APELADO: ITAMAR RIBEIRO FERNANDES E OUTROS ADVOGADO: IRIO DANTAS DA NÓBREGA OAB/PB 10.025. RESULTADO 07.10.21- ADIADO POR FALTA DE QUORUM. IMPEDIMENTO DO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 40- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0009650-18.2014.815.0251. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS EMBARGANTE BANCO DO BRASIL ADVOGADO: FRANCISCO HELIOMAR DE AMECEDO JUNIOR OAB/CE 25.720. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO ADVOGADO: JOSE MANUEL DE ARRUDA ALVIM NETTO OAB/SP 12.363, EDUARDO ARRUDA ALVIM OAB/SP 118.685 EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA RESULTADO 22.07.21- ADIADO JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DORELATOR. IMPEDIMENTO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ.

RELATOR: EXMO. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 41- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013986-92.2010.815.2001. ORIGEM: 4 VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: CELSON DAVID ANTUNES OAB/BA 1141-A AGRAVADO: ESPOLIO DE JOSE GILSON NUNES CASTRO REPRESENTADO POR FRANCISCA ANGÉLICA GONÇALES CASTRO ADVOGADO: ALEXANDRE THYAGO G.N. DE CASTRO OAB/PB 12.240

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 42- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CIVEL Nº 0042460-44.2008.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB 211.648-A, OAB/SP 211.648-A. AGRAVADO: MARIA GIZELDA NUNES DE CASTRO ADVOGADO: ALEXANDRE THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO OAB/PB 12.240.

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 43- APELAÇÃO CIVEL Nº 0057760-36.2014.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: GIZENAIDE DE CARVALHO MARCIEL ADVOGADO: ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA OAB/PB 18.788, MARCOS ZABON VENTURA QUEIROGA OAB/PB 19.384. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB 211.648.-A

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 44- APELAÇÃO CIVEL Nº 0003073-94.2016.815.0011 ORIGEM: 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESPÓLIO DE JACILDO FERRE DE LIMA REPRESENTADO POR MARIA CARMO DOS SANTOS ADVOGADO: RINALDO DE MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB 11.589 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB/PB 20412-A, JOSE ARNALDO JANSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A



RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 45- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121672-75.2012.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: SEVERINA LUCIA MALHEIROS FELICIANO S/A. ADVOGADO: JOÃO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO OAB/PB 9.334 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB 211.648.-A

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 46- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064297-48.2014.815.2001. ORIGEM: 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: MARGARETH ALVES DA NÓBREGA. ADVOGADO: MARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA OAB/PB 19.384 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB 211.648.-A

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 47- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000931-74.2013.815.0221. ORIGEM: VARA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS APELANTE: CASSI- CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL- ADVOGADO: NIDELVAL CHINACA RODRIGUES JUNIOR OAB/PB 12.765 E OUTROS. APELADO: JOSÉ LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA ADVOGADO: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS OAB/PB 11.659

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 48- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006292-89.2013.815.0571 ORIGEM VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO APELANTE: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB/PB 20412-A, JOSE ARNALDO JANSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A APELADO: JANAINA SUPRIANO DE BRITO ADVOGADO: HILTON MARTINS MAIA OAB/PB 13.442.

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 49- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123170-65.2012.815.0011. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB 211.648.-A OAB/RN 856-A. APELADO: JOSÉ NILTON FRANCISCOD E SOUZA ADVOGADO: FRANCISCO PEDRO DA SILVA OAB/PB 3898

RELATOR: EXMO.. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 000030-92-2012.815.0011. ORIGEM: 10 VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB 211.648.-A OAB/RN 856-A. APELADO: JOSEMBERG DE OLIVEIRA CARVALHO ADVOGADO: ARTHUR DA COSTA LOIOLA OAB/PB 13.630



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - 26ª SESSÃO ORDINÁRIA
VIDEOCONFERÊNCIA - HORARIO 08:30

PAUTA ORDINÁRIA

AVISO

OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA PARA REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER REQUERIDOS EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL CCIV04@TJPB.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS DO HORÁRIO DA SESSÃO, OBEDECENDO OS REQUISITOS MENCIONADOS NA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TJPB 12/2020.

A PRESIDÊNCIA DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTOS NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. JOÃO ALVES DA SILVA	DES. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES
DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO	DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA	DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 01 – AGRADO INTERNO Nº 0800609-34.2019.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA AGRAVANTE: ODACI FERNANDES ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX OAB/RN 5069 AGRAVADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. ADVOGADA: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB/BA Nº. 29.442 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA. 25/10/21-COTA: SUSPENDEU-SE O JULGAMENTO PARA AFERIÇÃO DO VOTO, DETERMINANDO-SE INCLUSÃO NA PRÓXIMA PAUTA. PRESENTE À SESSÃO O DR. BRUNNO KLÉBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA, PELO DIREITO DA PARTE AGRAVANTE.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 02 – APELAÇÃO Nº 0057301-34.2014.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ANTONIO BAHIA CORREA LIMA JÚNIOR ADVOGADO: FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA – OAB/PB 14.532 APELADO: CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE RESIDENCE PRIVE ADVOGADO: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO OAB/PB-6.656 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA 25/10-21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO A REQUERIMENTO DA PARTE APELADA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 03 – APELAÇÃO Nº 0801771-36.2018.8.15.0331. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE SANTA RITA. APELANTE: SUILAN ALVES DE FARIAS DANTAS. ADVOGADO: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ OAB/PB N. 7664 APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADOR: ADAIR BORGES COUTINHO NETO IMPEDIMENTO DES. JOÃO ALVES DA SILVA - DECISÃO ID 11020636 COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA. 25/10/21-COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0860462-43.2019.815.2001. ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: RENATA MOURA MONTEIRO FERNANDES MAIA. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER – OAB/PB Nº 16.237. EMBARGADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB Nº 17.314-A. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807074-17.2019.8.15.0001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADO: ROSELY PESSOA MEDEIROS. ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB-PB 23.573. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 06 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0807367-19.2021.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. AGRAVANTE: SERASA S/A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA OAB/PB 23.683 AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ABDC. ADVOGADA: HADASSA LIVRAMENTO PINTO SANTOS OAB/PB Nº 16.588. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811858-22.2017.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: DURVAL VELOSO DA SILVA. ADVOGADOS: ROBERTA ONOFRE RAMOS OAB/PB 13425 E RAFAELA LIMA MOURA DE ARAÚJO OAB/PB 26.373. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800510-28.2017.8.15.0151 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO APELANTE: MARIA LUIS NOGUEIRA ADVOGADO: FABIVANNY VIEIRA RAMALHO DE GOES MELO OAB/PB 17.558 APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800345-87.2021.815.0911 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA. APELANTE: TEREZA AVELINO DE QUEIROZ. ADVOGADO: JONH LENNO DA SILVA ANDRADE OAB/PB 26.712. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, OAB/PB 178.033 A. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804825-03.2020.8.15.0731. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: RESIDENCIAL CHAVES DO MEDITERRÂNEO. ADVOGADO: CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA OAB/PB 15.705 E YASMIN OLIVEIRA DE MENDONÇA OAB/PB 24.496. APELADO: CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME. ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB Nº 11.589 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801379-67.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: JOSEMBARG DO NASCIMENTO. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB 13.771 APELADO: BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0820640-52.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: MARCELA FELIX DA COSTA. ADVOGADO: FRANCISCO EUGÊNIO GOUVÊA NEIVA – OAB/PB Nº 11.447. APELADA: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA – OAB/PB Nº 23.664. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 13 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800752-23.2019.815.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA. 1ª APELANTE: JOSÉ ROBERTO DA SILVA. ADVOGADA: ANA CAROLINA LEITE OAB/PB 20.576 E PEDRO SIMÕES PEREIRA DÁLIA OAB/PB 21.210. 2ª APELANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADA: FLÁVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – OAB/PB Nº 109.730. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DR. INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE (JUIZ DE DIREITO CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO) (VIDEOCONFERÊNCIA) – 14 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0824114-26.2019.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORES: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA E TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO: FELIPE VICTOR COSTA. ADVOGADO: FABRICIO D'CARLO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO OAB/PB 24.870 E LUAN DA ROCHA LACERDA OAB/PB 23.202 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 15 – AGRADO INTERNO Nº: 0809020-56.2021.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ODONTOLÓGICOS DO NORDESTE LTDA., RICARDO TEIXEIRA COSTA, JOSÉ ROBERTO MENEZES FILHO E ORTOCENTER LTDA. - ME ADVOGADO: (JÚLIO CÉSAR DE FARIAS LIRA – OAB/PB 9.868) AGRAVADO: CLELIA WANDERLEY DANTAS ADVOGADO: LEIDSON FARIAS – OAB/PB 699/PB; THÉLIO FARIAS – OAB/PB 9.162, ÍTALO FARIAS – OAB/PB 13.185, DHÉLIO RAMOS – OAB/PB 10.624 E OUTROS COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 16 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0810823-74.2021.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE POMBAL AGRAVANTE: EUDISMAR VIEIRA BANDEIRA ADVOGADO: JORDÃO DE SOUSA MARTINS – OAB/PB 16367 AGRAVADO: M. A. D. S. B., NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA GENITORA, A SRA. MARIA DE FATIMA ANSELMO DE OLIVEIRA ADVOGADO: JAAQUES RAMOS WANDERLEY OAB/PB 11.984 E GUSTAVO RAMOS WANDERLEY OAB/PB 27.708 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 17 – AGRADO DE INSTRUMENTO Nº: 0809020-15.2021.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: SHANGRI-LA EDUCACIONAL LTDA (COLÉGIO GEO TAMBAÚ), INCORPORADA AO GRUPO SEB, E SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S/A (GRUPO SEB) ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A AGRAVADO: J.G.O.S. E SEUS GENITORES ARETUSA TATIANA DA SILVA E ANDERSON RANGEL OLIVEIRA ADVOGADO: CAMILLA CRISTINA ASSIS DE CASTRO(OAB/PB 15397) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803420-30.2019.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: TONY CASSIO RODRIGUES ESTRELA DE MELO ADVOGADO: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO OAB/PB 5481 E FELIPE SOLANO DE LIMA MELO OAB/PB 16.277 APELADO: ERIVAN RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: CARLOS LIRA DA SILVA – OAB/PB 9.550 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0802041-85.2015.8.15.0001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB Nº. 8.463 E LEIDSON FLAMARION T. MATOS OAB/PB Nº. 13.040 APELADO: SOLANGE PESSOA ALMEIDA



MEDEIROS ADVOGADO: DEMÉTRIO DA SILVA MEDEIROS – OAB/PB 20171 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000219-87.2014.8.15.0241 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO APELANTE: MARIA DARCI DA SILVA MENDES ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE FARIAS COSTA OAB/PB 10808 APELADO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE – OAB/PB 28493-A E FRANCISCO GUSTAVO PINTO RIBEIRO – OAB/PB 25081 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0816694-87.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ALMIR VIEIRA GOMES ADVOGADO: RODRIGO BAPTISTA DE ASSIS OAB/PB 21.635 E RENNAN STHENYO CABRAL GUEDES OAB/PB 23.290 APELADO: MARIA LOURDES DE SALES ADVOGADO: MÁRIO MACIEL DA CUNHA OAB/PB – 3347, EMÍLIA MARIA DE ALMEIDA OAB/PB 8247 E PABLO WAGNER MACIEL CUNHA OAB/PB 18.885 INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. (VIDEOCONFERÊNCIA) – 22 – APELAÇÕES Nº: 0801683-52.2017.8.15.0001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: SINTAB - SINTAB SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO AGRESTE ADVOGADO: ELÍBIA AFONSO DE SOUSA RICARDO OAB/PB 12.587 APELANTE: NAPOLEAO DE FARIAS MARACAJA ADVOGADO: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA – OAB/PB Nº 9.821 APELADO: ROMERO RODRIGUES VEIGA ADVOGADO: JÚLIO COSTA NETO OAB/PB 16.911 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 23 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO N.º 0844368-25.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. EMBARGANTE: Banco ABN AMRO Real S.A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB n.º 17.314-A). EMBARGADO: Orlando Ferreira do Nascimento. ADVOGADO: Enéas Flávio Soares de Morais Segundo (OAB/PB n.º 14.318). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 24 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0030536-75.2004.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: FÁBIA OLIVEIRA DIAS REGINATO, CLÉDIA OLIVEIRA DIAS PEREIRA E HIRAN OLIVEIRA DIAS ADVOGADO: PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS OAB/PB 395 EMBARGADO: TAM LINHAS AÉREAS S/A ADVOGADOS: MATHEUS LIMA SENNA OAB/RS 102.277 E RODRIGO USTÁRROZ CANTALI OAB/RS 96.857 INTERESSADO: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A, NOVA DENOMINAÇÃO PARA ACE SEGURADORA S/A, NOVA DENOMINAÇÃO PARA ACE SEGURADORA SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A, NOVA DENOMINAÇÃO PARA ITAÚ SEGUROS SOLUÇÕES CORPORATIVAS S/A, SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO PARCIAL DA ITAÚ SEGUROS S/A ADVOGADA: CATARINA BEZERRA ALVES, OAB/PE 29.373 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 25 – APELAÇÃO N.º 0848439-65.2019.8.15.2001. ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JORGE FONSECA DA SILVA. ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB/PB N.º 14.798). APELADO: BANCO IYAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 26 – APELAÇÃO N.º 0800179-72.2020.8.15.0561. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREMAS. APELANTE: MARIA DA GUIA PAULO NUNES BENDITO. ADVOGADO: JOSÉ LAEDSON ANDRADE SILVA (OAB/PB N.º 10.842). APELADA: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA (OAB/PB N.º 14.139). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 27 – APELAÇÃO N.º 0800368-54.2021.8.15.0031. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: ANDRÉA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (OAB/PE N.º 26.687). APELADO: ARNALDO VICENTE DA SILVA. ADVOGADO: GEOVÁ DA SILVA MOURA (OAB/PB N.º 19.599). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 28 – APELAÇÃO N.º 0805564-63.2017.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: JAMILO DA SILVA VITO. ADVOGADO: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO (OAB/PB N.º 16.870). 1ª APELADA: SERASA S.A. ADVOGADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA (OAB/PB N.º 23.683). 2ª APELADA: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA (OAB/PB N.º 14.139). COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 29 – APELAÇÃO Nº 0022785-46.2011.8.15.0011 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: OTO DE OLIVEIRA CAJU APELADO: CARLOS KLEBER OVÍDIO DE AZEVEDO ADVOGADO: ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA – OAB/PB N.º 13.312 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 30 – APELAÇÃO N.º 0801328-18.2020.8.15.0751. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DA BAYEUX. APELANTE: GILSON DE LIMA SILVA. ADVOGADA: JULYANNA KARLA VIEGAS ALBINO (OAB/PB N.º 14.577). APELADO: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB N.º 17.314-A) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 31 – APELAÇÃO Nº 0804768-67.2020.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: VERUZIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ADVOGADO: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS OAB/PB 9.366 APELADO: MUNICÍPIO DA COMARCA DE PATOS ADVOGADO: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS OAB/PB 16.857, BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA OAB/PB 14.158 E ANNA CAROLLINY OLIVEIRA BATISTA OAB-PB 28.397 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 32 – APELAÇÃO N.º 0812778-93.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA (OAB/PB N.º 14.139). APELADO: EDILSON DE SOUZA LOPES E GUMERCINDO FARIAS LEITE FILHO.

ADVOGADA: MARINA ALVES DO NASCIMENTO (OAB/PB N.º 23.417) COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801312-94.2020.8.15.0741 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO APELANTE: ENGENS PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA (OAB/PB N.º 23.664). 2ª APELANTE: GEYZA CARLA TRINDADE DOS SANTOS. ADVOGADO: RUBENS LEITE NOGUEIRA DA SILVA. APELADAS: AS APELANTES. COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 34 – APELAÇÕES N.º 0802398-81.2021.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. 1ª APELANTE: BANCO BMG S/A ADVOGADO: VITOR DE CARVALHO LOPES OAB/RJ 131.298 E GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO OAB/PB 26.165-A APELADO: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ADVOGADO: GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO OAB/PB 22.702 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA (VIDEOCONFERÊNCIA) – 35 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0801582-17.2021.8.15.0731 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS APELADO: JANE DE SOUZA MEIRELES CAVALCANTI ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO OAB/PB Nº 16.877 COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA Pauta VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 25/10/2021

Processo: 0000197-29.2021.815.0000, Automática, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Pedido De Providencias – Magistratura.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 20; Anderson Paulino Da Silva 024732 - Pb • 17; Antonio Vicente Dos Santos 002850 - Pb • 42; Antonio Vinicius Santos De Oliveira 018971 - Pb • 26; Bruno De Almeida Maia 018921 - Ba • 8; Caio Cesar Torres Cavalcanti 016186 - Pb • 2; Carlos Emilio Farias De Franca 014140 - Pb • 5; Cleidiso Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 33; Cynthia Henrique Silva Cordeiro 008431 - Pb • 20; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 5; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 20; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb • 20; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 1; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 6; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 20; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 29, 30, 31; Fernando Macedo De Araujo 022217 - Pb • 33; Francisco Eugenio Gouveia Neiva 011447 - Pb • 47; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 28; Italo Ricardo Amorim Nunes 008652 - Pb • 18; Jacemy Mendonça Beserra 005453 - Pb • 46; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde 011591 - Pb • 8; Jamerson Neves De Siqueira 010026 - Pb • 16; Joao Hymerto Martorelli 007489 - Pb • 5; Jose Carlos Scortecchi Hilst 008007 - Pb • 9; Jose Edisio Simoes Souto 005405 - Pb • 4; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 26; Kelly Leite Agra 016522 - Pb • 28; Lucas Fernandes Torres 011478 - Pb • 24; Lucia De Fatima Freires Lins 004657 - Pb • 32; Luiz Pinheiro Lima 010099 - Pb • 7; Lyra Benjamin De Torres 001116 - Pb • 24; Marcio Accioly De Andrade 009571 - Pb • 18; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 43; Maria De Lourdes Targino 004654 - Pb • 32; Maria Do Perpetuo Socorro Maia Gome 021449 - Pb • 5; Mariana Accioly De Andrade Lima 013126 - Pb • 18; Mariana Goncalves De Medeiros Marce 021100 - Pb • 16; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 34; Ozni Pereira De Oliveira Silva 005225 - Pb • 26; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 23; Renata Felinto De Farias Aires 015921 - Pb • 34; Rinaldo Cirilo Costa 018349 - Pb • 20; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 1; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 5; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 4; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 24; Thacio Nascimento Araujo 020668 - Pb • 16; Thiago Giullio De S Germoglio 014370 - Pb • 5; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 6; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 7; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 3; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 2; Zelio Furtado Da Silva 005263 - A • 4



NOTAS DE FORO

CAPITAL

- 1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 001/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
00001 Processo: 0001232-80.1994.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA LUCIA SOUTO DE ARAUJO ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI. REU: DANTE BELLARDINO ZACCARA FILHOREU: MATTEO ZACCARA NETOREU: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A ADVOGADO: 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
- 10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 228/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
00002 Processo: 0128990-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS BRILHANTE ADVOGADO: 016186PB CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI. AUTOR: ALEXANDRE JOSE GUERRA CAVALCANTI ADVOGADO: 016186PB CAIO CESAR TORRES CAVALCANTI. REU: TELE NORTE LESTE ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
- 10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 229/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
00003 Processo: 0016339-32.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGLEY ROCHA DELGADO ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: JUNIOR MENDES MAKE UP Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
- 15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 222/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
00004 Processo: 0743083-04.2007.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: SOCRICLES NAPY ROLIM ADVOGADO: 005405PB JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. REU: ROMUALDO BRAGA ROLIM ADVOGADO: 005263A ZELIO FURTADO DA SILVA , 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO. REU: SUELY NAPI ROLIM BARRETO ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO , 005263A ZELIO FURTADO DA SILVA. REU: MINERACAO ROLIM BRAGA LTDA ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO , 005263A ZELIO FURTADO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencian. 50/2018
- 15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 223/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
00005 Processo: 0037123-06.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELLE GOUVEIA DE MESQUITA ADVOGADO: 014370PB THIAGO GIULLIO DE S GERMOLIO. REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA ADVOGADO: 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR , 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO , 014140PB CARLOS EMILIO FARIAS DE FRANCA. REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ADVOGADO: 007489PE JOAO HYMBERTO MARTORELLI



- , 021449PE MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00006 Processo: 0039262-28.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE SOUZA CAMPOS **ADVOGADO: 011453PB VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO**. REU: BANCO ABN AMRO S/A **ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00007 Processo: 0048763-69.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO VIEIRA COUTINHO **ADVOGADO: 010099PB LUIZ PINHEIRO LIMA**. REU: AMLL SERVICOS COM E REPRESENTACAO LTDA **ADVOGADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00008 Processo: 0083577-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KALINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE**. REU: FIT 07 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 228/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00009 Processo: 0122686-88.2012.815.2003 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: EMPRESA DE TRANSPORTES MADACARUENSE LTDA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. REU: SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 151/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00010 Processo: 0003573-02.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONAS FELIPE DA SILVA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00011 Processo: 0011103-57.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DIEGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00012 Processo: 0048983-16.2001.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA NEVES **REU: MARIA JOSE LOPES GALVAO** **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 022/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00013 Processo: 0001669-17.2014.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA VITIMA: FRANCINALDO MOTA DE SOUZA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 022/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00014 Processo: 0002031-48.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANKLIN DELFINO DE ARAUJO COSTA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 212/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00015 Processo: 0000878-41.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: PEDRO DO NASCIMENTO PEREIRA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00016 Processo: 0001794-85.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: TAU PAULO COSTA DE LIMA **ADVOGADO: 010026PB JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA**, **021100PB MARIANA GONCALVES DE MEDEIROS MARCELINO**, **020668PB THACIO NASCIMENTO ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00017 Processo: 0002344-41.2018.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GEOVANI FERREIRA DE ARAUJO **ADVOGADO: 024732PB ANDERSON PAULINO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00018 Processo: 0006683-58.2009.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: WAGNER CORREIA DE AZEVEDO **ADVOGADO: 009571PB MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE**, **013126PB MARIANA ACCIOLY DE ANDRADE LIMA**, **008652PB ITALO RICARDO AMORIM NUNES**. REU: ADRIANO ALBUQUERQUE CAVALCANTI **ADVOGADO: 009571PB MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE**, **013126PB MARIANA ACCIOLY DE ANDRADE LIMA**, **008652PB ITALO RICARDO AMORIM NUNES**. REU: BRUNO SARAIVA MOURA DANTAS **REU: RODRIGO BRUNO DA SILVA RODRIGUES** **ADVOGADO: 009571PB MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE**, **013126PB MARIANA ACCIOLY DE ANDRADE LIMA**, **008652PB ITALO RICARDO AMORIM NUNES**. REU: JOSE GUERRA DE MEDEIROS NETO **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00019 Processo: 0008839-77.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAO INDICIADO: JOSE NILDO DOMINGOS BARBOSA INDICIADO: JOSIMAR CESARIO DA COSTA INDICIADO: LADISLAU DA SILVA MIRANDA INDICIADO: WALTER FIDELIS DE OLIVEIRA INDICIADO: JOAO ROBERTO ALVES DA SILVA INDICIADO: JOSINALDO DE LIMA CRESCENCIO INDICIADO: SUSANA RODRIGUES BATISTA INDICIADO: LUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA INDICIADO: WALDEMAR LIMA DE MACEDO **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00020 Processo: 0011615-50.2013.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL INDICIADO: SEVERINO PEDRO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA**. INDICIADO: UBI RATAN GABRIEL DA SILVA **ADVOGADO: 015776PB EDSON JORGE BATISTA JUNIOR**, **007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA**. INDICIADO: JOSEANE ALVES LIRA **ADVOGADO: 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA**, **018349PB RINALDO CIRILO COSTA**, **007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA**. INDICIADO: CASSIO DOUGLAS DA SILVA BERNARDO **ADVOGADO: 007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA**. INDICIADO: EDUARDO CASSIANO DA SILVA **ADVOGADO: 007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA**. INDICIADO: ROBSON FELIPE DA SILVA INDICIADO: WAGNER LIMA BARRETO **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO**. INDICIADO: JOAO BATISTA DA SILVA **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA**. INDICIADO: JOSE RONALDO MATIAS TRAJANO INDICIADO: JOSE NILDO PEREIRA DE LIMA INDICIADO: JAQUELINE RAMOS DA SILVA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00021 Processo: 0013755-18.2017.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCUS CESAR QUEIROZ FERRERA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00022 Processo: 0024153-29.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DJANILSON MEIRELES DE LIMA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00023 Processo: 0038079-19.2010.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JEAN CARLOS DE BARROS DANTAS **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA**. REU: FRANCISCO FLAVIO PEREIRA **ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00024 Processo: 0038820-35.2005.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: THANNER YASBECK ASFORA **ADVOGADO: 001116PB LYRA BENJAMIM DE TORRES**, **011590PB SHEYNER ASFORA**, **011478PB LUCAS FERNANDES TORRES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00025 Processo: 0097682-18.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO DE OLIVEIRA MEIRA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00026 Processo: 0101654-30.2012.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 018971PB ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA**. REU: ELBER DE AQUINO

- MELO ADVOGADO: 005225PB OZNI PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, **018971PB ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA**, **004425PB JOSE GUEDES DIAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00027 Processo: 0155859-38.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIONE NASCIMENTO DA SILVA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAMPINA GRANDE

- 6A VARA CIVIL DE CAMPINA GRANDE NF 020/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00028 Processo: 0011833-28.1999.815.0011 - EMBARGOS A ARREMATAC AUTOR: GENIVAL OLIVEIRA ROCHA **ADVOGADO: 016522PB KELLY LEITE AGRA**. REU: APOLONIO DELFINO DE CARVALHO **ADVOGADO: 008356PB GILSON GUEDES RODRIGUES**. Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 21/22 que julgou extinto o processo sem julgamento do merito, nos termos do art. 485, VI, do cpc. (restauracao de autos).
- VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 022/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00029 Processo: 0002646-58.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE HILTON HENRIQUE PEREIRA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. VITIMA: VERA LUCIA GOMES **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00030 Processo: 0002719-30.2020.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PAULO VENCESLAU GAMA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00031 Processo: 0009651-68.2019.815.0011 - PEDIDO DE PRISAO PRE AUTOR: DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER VITIMA: ROSICLEIDE PONTES **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. REU: JOSE ROMILDO COSTA VIEIRA **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ALHANDRA

- VARA UNICA DE ALHANDRA NF 074/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00032 Processo: 0000885-39.2009.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELITON IZIDIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. REU: DANIEL DE BARROS GOMES **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. REU: ALBERTO ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS**. REU: GILSON SOUZA DOS SANTOS **ADVOGADO: 004654PB MARIA DE LOURDES TARGINO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

BANANEIRAS

- VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 043/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00033 Processo: 0000316-43.2018.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: WALTER SEVERINO NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. REU: EMANUEL DA SILVA MARQUES **ADVOGADO: 022217PB FERNANDO MACEDO DE ARAUJO**. REU: IVANILSON COSTA DA SILVA **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CABACEIRAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 067/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00034 Processo: 0000080-74.2013.815.0111 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES **ADVOGADO: 015921PB RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES**, **011532PB MIGUEL DE FARIAS CASCUDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

CAJAZEIRAS

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 031/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00035 Processo: 0001365-37.2016.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FRANCISCO DA CHAGAS FRAGOSO ROLIMA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 033/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00036 Processo: 0000608-09.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO GONCALVES MACHADO **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00037 Processo: 0001427-43.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELTON SOARES DE CARVALHO **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00038 Processo: 0001798-07.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERISSVAN MENDES ROLIMA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

GUARABIRA

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 073/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00039 Processo: 0000549-60.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: LUCAS ALEXANDRE FREIRE PORPINOREU: EDRISE XAVIER DA COSTAREU: MARIA SALETE RODRIGUES SILVAREU: ADJANE RODRIGUES DE ARAUJO REU: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES REU: MARIA EDNA NUNES MENDES REU: ROBERIO SANTOS ARNAUD **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00040 Processo: 0000550-45.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DE FATIMA AQUINO PAULINOREU: JADIR FERNANDES DA ROCHAREU: IOLANDA DE LUCENA XAVIERREU: ALMIR CARLOS DA SILVAREU: MAURILIO DE ALMEIDA MENDES REU: MARIA EDNA NUNES MENDES REU: ROBERIO SANTOS ARNAUD **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

ITABAIANA

- 1A. VARA DE ITABAIANA NF 071/21 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00041 Processo: 0000243-73.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO VITOR DA GAMA MONTEIRO **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00042 Processo: 0002059-23.2002.815.0381 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TEOBALDO DA SILVA **ADVOGADO: 002850PB ANTONIO VICENTE DOS SANTOS**. REU: RODRIGO PAULO DA SILVA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 075/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00043 Processo: 0001449-69.2013.815.0381 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO ITABAIANA **ADVOGADO: 008007PB JOSE CARLOS SCORTECCI HILST**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



MONTEIRO

- 1A. VARA DE MONTEIRO NF 138/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00044 Processo: 0000142-39.2018.815.0241 - INSANIDADE MENTAL DO REU: CARLOS EDILSON SILVA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00045** Processo: 0000432-25.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: EMANUEL APARECIDO PEREIRAREU: CARLOS EDILSON SILVA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PILAR

- VARA UNICA DE PILAR NF 009/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00046 Processo: 0000141-17.2007.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HERACLIS BEZERRA DE LIMA **ADVOGADO: 005453PB JACEMY MENDONCA BESERRA**. Sentença: Exincao de punibilidade decretada
- 00047** Processo: 0000141-17.2007.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIMILSON DA CRUZ **ARAUJO ADVOGADO: 011447PB FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA**. Sentença: Exincao de punibilidade decretada

SANTA RITA

- 5A. VARA DE SANTA RITA NF 080/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00048 Processo: 0001270-52.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON DO NASCIMENTO PONTESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- JUIZADO ESPECIAL CIVEL - SANTA RITA NF 054/21** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00049 Processo: 0678022-89.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSELITO BARBOSA DA SILVAREU: BANCO SANTANDER S/Aato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 103/21** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00050 Processo: 0000216-79.2017.815.0451 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: R. O. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: A. K. T. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. T. A.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. O. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00051** Processo: 0000239-25.2017.815.0451 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. P. O.INFRATOR: J. V. T. A.INFRATOR: R. O. S.INFRATOR: A. K. T. S.VITIMA: S. A. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00052** Processo: 0000274-82.2017.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE CARLOS NUNES BATISTAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00053** Processo: 0000275-67.2017.815.0451 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: ANNA RAFAELLA FARIAS DE CARVALHOREU: JOSE CARLOS NUNES BATISTAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00054** Processo: 0000287-81.2017.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS NUNES BATISTAVITIMA: ANNA RAFAELLA FARIAS DE CARVALHOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00055** Processo: 0000675-47.2018.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL REIS DOMINGOS DE LIRA NETOVITIMA: MARIA DO SOCORRO MENDONCA DE LIMA FERREIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00056** Processo: 0000676-32.2018.815.0451 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MANOEL REIS DOMINGOS DE LIRA NETOVITIMA: MARIA DO SOCORRO MENDONCA FERREIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00057** Processo: 0000773-08.2013.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EGNALDO LUIZ DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018.



EDITAIS

CAPITAL

26ª SESSÃO DE JULGAMENTO VIDEOCONFERÊNCIA da 1ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL A REALIZAR-SE NO DIA 04/11/2021 A PARTIR DAS 09:00 horas. PUBLICAÇÃO Presidente da Primeira Turma Recursal Permanente da Capital, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais torna público às partes e Advogados que atuam junto às Turmas Recursais que dará início às sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos das Resoluções nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020 e nº 27/2020 publicada em 28.08.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Secretaria da 1ª Turma Recursal Permanente da Capital jpa-trec01@tjpb.jus.br, **em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, sendo o caso, além de telefone para contato) e do processo, (número, classe e Órgão Julgador) , na forma do disposto no art. 177-B do Regimento Interno do TJPB.PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS:** 01) recurso: 0806495-76.2020.815.0731 -, RECORRENte: diego anderson da silva -,Advogado(a) : gabriel pontes vital,, - oab/pb 17.314-a,- RECORRIDO: amyoré credito, financiamento e investimento s/a,,-Advogado(a) : wilson sales belchior,- oab/pb 17.314-a - juiz relator: marcos coelho de salles.02) recurso: 0838593-87.2020.815.2001 -, RECORRENte: amyoré credito, financiamento e investimento s/a -,Advogado(a) : wilson sales belchior,, - oab/pb 17.314-a,- RECORRIDO:maricleide alves medeiros, -,Advogado(a) : priscila dias gome de souza,- oab/pb 19.666 - juiz relator: marcos coelho de salles.03) recurso: 0821662-77.2018.815.2001 -, 1º RECORRENte/recurrido:oi móvel s/a -,Advogado(a) : romulo marcel soute dos santos - oab/ce 16.498,- 2º RECORRENte/recurrido: paulo sergio potye do Prado,-,Advogado(a) : rafael maia muniz da cunha,- oab/pb 22.475 - juiz relator: marcos coelho de salles.04) recurso: 3000378-06.2011.815.0751 -, RECORRENte: cia itauleasing de arrendamento mercantil -,Advogado(a) : eny ange soledade bittencourt de araujo,, - oab/pb 26.271-a,- RECORRIDO: jose fernandes neto,-, Advogado(a) : maria angélica figueiredo camargo,- oab/pb 15.516 - juiz relator: marcos coelho de salles.05) recurso: 0811648-34.2018.815.2001 -, 1º RECORRENte/recurrido:hipercard banco multiplo s/a -,Advogado(a) :larissa sento-sé rossi, - oab/ba 16.330,- 2º RECORRENte/recurrido: maria jose geronimo do nascimento,-, Advogado(a) : pedro thomé de arruda segundo,- oab/pb 21.855 -,RECORRIDO:sky serviços de banda larga ltda,-,Advogado(a) : carlos eduardo pereira teixeira,- oab/sp 327.026 -juiz relator: marcos coelho de salles. 06) recurso nominado: 0852479-27.2018.815.2001 -, RECORRENte:pg prime automoveis ltda -,Advogado(a) : marcello rocha lopes,, - oab/m 5.382- RECORRIDO: marcos dantas moreira de paiva,-,Advogado(a) : luiz dantas souza,- oab/pb 13.052 - juiz relator: marcos coelho de salles.07) recurso: 3007380-55.2014.815.2001 -, RECORRENte:financeira itau cbd s/a, financiamento e investimento -,Advogado(a) : wilson sales belchior,, - oab/pb 17.314-a,- RECORRIDO: maria de fatima do rego barros,-,Advogado(a) : carla emilly gregorio dantas,- oab/pb 16.187 - juiz relator: marcos coelho de salles.08) recurso: 0859312-90.2020.815.2001 -, RECORRENte:banco itaucard s/a -,Advogado(a) : wilson sales belchior,, - oab/pb 17.314-a,- RECORRIDO: clodoaldo cavalcante de albuquerque,-,Advogado(a) : gabriel pontes vital,- oab/pb 13.694 - juiz relator: marcos coelho de salles.09) recurso: 0848263-86.2019.815.2001 -, RECORRENte:italo charles da rocha souza -,Advogado(a) :aluizio José sarmento de lima silva,- oab/pb 8.939, - RECORRIDO: condominio maison saint remy,-,Advogado(a) : waldrik araújo neves,- oab/pb 19.030 -juiz relator: marcos coelho de salles. 10) recurso: 0808187-82.2017.815.2003 -, 1º RECORRENte/recurrido:banco itau veiculos s/a -,Advogado(a) : wilson sales belchior,, - oab/pb 17.314-a, 2º

RECORRENte/recurrido: joselito de luna freire,, -,Advogado(a) : kehlton cristiano gondim de carvalho,- oab/pb 22.899 - juiz relator: marcos coelho de salles.11) recurso nominado: 0846710-04.2019.815.2001 -, RECORRENte: mateus leite arnaud,-,Advogado(a) : daniel beltrão gomes,, - oab/pb 18.781,- RECORRIDO: institutos paraibanos de educação,-,Advogado(a) :bárbara carvalho martins almeida - oab/pb 19.332 -juiz relator: marcos coelho de salles.12) RECURSO:0835490-09.2019.8.15.2001 - RECORRENTE: JEAN CARLOS BELMONT DE ARAUJO - Advogado: ROGERIO COUTINHO BELTRAO - OAB/PB 21290- RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - Advogado: PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - OAB/SP 98709- RELATOR: Juiz Marcos Coelho de Salles.13) AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA: 0800208-22.2020.8.15.9001 - AGRAVANTE: LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA - Advogado: JOCELIO JAIRO VIEIRA - OAB/PB 5.672 - AGRAVADO: JUIZO DE DIREITO DO 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- LITISCONORTE: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314 -A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.14) PJE - RECURSO INOMINADO Nº: 0801610-55.2020.8.15.0331 - RECORRENTE: SIVANILDO DA SILVA FIDELIS - Advogado: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO - OAB/PB 25564- RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17314-A- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 15) RECURSO:3000400-10.2011.8.15.0381 - RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S.A. - Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17314-A- RECORRIDO: EDGLEY MARTINS GOMES - Advogado: ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ - OAB/PB 15960- RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR-16) RECURSO:0827823-35.2020.8.15.2001 - RECORRENTE: VALMIR VICENTE DA SILVA - Advogado: GIZELDA JOSEFA DA SILVA - OAB/PB 21118- RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO SA - Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255 - RELATOR JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 17) RECURSO:0805036-46.2019.8.15.2001 - RECORRENTE: PAULO DE TARSO COSTA - Advogado: PENINA ALVES DE OLIVEIRA - OAB/PB 23607-B - RECORRIDO: RONNEY SOSTENES NOGUEIRA CARDOSO - Advogado: ADRIANO PAULO ALMEIDA DE MELO - OAB/PB 11561- RELATOR JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.18) RECURSO:0827658-85.2020.8.15.2001 - RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - Advogado: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - OAB/RJ 62192 - RECORRIDO: ARY CARNEIRO VILHENA JUNIOR- Advogado: JULIANA COELHO TAVARES DA SILVA - OAB/PB 22.979- RELATOR JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.19) RECURSO:0802443-74.2020.8.15.0751 - 1º RECORRENTE/RECORRIDO: MARCELINO DA SILVA FERNANDES - Advogado: GABRIEL PONTES VITAL - OAB/PB 13694 - 2º RECORRENTE/RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A- Advogado: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17314-A- RELATOR JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR-20) RECURSO:0831154-25.2020.8.15.2001 - 1º RECORRENTE/RECORRIDO: GLAUDSON SANTANA DE ARAUJO - Advogado: RENATO GOMES DE LACERDA ALVES - OAB/PB 24398- 2º RECORRENTE/RECORRIDO: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A - Advogado: RENATO DINIZ DA SILVA NETO - OAB/BA 19449 - RELATOR JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.21) PJE - RECURSO: 0840688-32.2016.815.2001 - RECORRENTE: ANDRÉ GUILHERME TELLES DE MENEZES - ADVOGADO(A) : CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO - OAB/PB 13.993 - RECORRIDO: CONSTRUTORA HEMA LDA - ADVOGADO(A) : DANILO DE SOUSA MOTA - OAB/PB 11.313 -RELATORA: JÚLIA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.22) recurso: 0852605-43.2019.815.2001 -, RECORRENte: danielle cavalcanti de oliveira -,Advogado(a) : fernanda maria goncalves figueiredo,- oab/pb 25.043,- RECORRIDO: joaquim queiroz faria - me,, -,Advogado(a) : thiago dos santos faria - oab/sp 202.192 - juiz relator: túlia gomes de souza neves.. João pessoa, 26 de outubro de 2021. Ana Helena da Silva Candeia, secretária, em substituição.

5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) 0837035-17.2019.8.15.2001. **DECISÃO.** Vistos, etc. Considerando-se a decisão anexada ao id 50357816, **suspendo** a realização de leilão do bem penhorado.Sendo assim, **cancelo-se o leilão designado**. Destarte, tendo em vista que a penhora do bem imóvel, **agende-se** audiência conciliatória para data mais próxima.**Intimem-se as partes para ciência. Destaca-se que o leiloeiro deve ser cientificado com urgência, considerando-se que o leilão foi designado para a data de 26 de outubro de 2021.** JOÃO PESSOA, data do protocolo eletrônico. **Cláudio Antônio de Carvalho Xavier - Juiz de Direito.**

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS DO 10º SERVIÇO REGISTRAL GOES DE MELO - VALENTINA DE FIGUEIREDO DESTA CAPITAL. Faço saber a quem interessar possa que habilitaram-se para casamento e que pretendem se casar: Leandro Viana e Silva e Daniele Klecia Lima Silva, Tiago Pereira Vieira e Carolyne Pereira de Souza. Quem quiser opor qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, podendo ligar para (83)4141-4443. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, Escrevente

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar **FABRÍCIO ANTONIO BERNARDINO e GABRIELLA SILVA DE SOUSA / MARIA DAS NEVES DA SILVA e LUCIANO CRISPIM DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 26/10/2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura - Escrevente Autorizado, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar **FABRÍCIO ANTONIO BERNARDINO e GABRIELLA SILVA DE SOUSA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 26/10/2021. Fernando Coutinho M. A. de Moura - Escrevente Autorizado, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.**

EDITAL DE PROCLAMAS DO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA - Circunscrição Mangabeira: Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) LÉO JAIME FERREIRA DE LIMA E PAULA VIRGINIA GUILHERMINO CAVALCANTE; (2) WILLIANS DOUGLAS EVANGELISTA DA SILVA E CAMILA FERNANDES DA SILVA LIMA; (3) GILBERTO MIRANDA DA ROCHA E VANESSA BORTOLODI AUGUSTO; (4) MÁRCIO DA SILVEIRA BATISTA E ANA CRISTINA OCHOTORENA DE CARVALHO MAIA; (5) WESLEY DE ANDRADE SILVA E LARISSA CRISTINA GUEDES ALVES; (6) PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA E BRUNA RAFAELA BARBOSA DA SILVA; (7) LUCAS MOURA MACIEL E LINDINEÍ AMARO CABRAL; (8) ALEX SANDRO FELIX DA SILVA E GIRLUCE EVARISTO DA SILVA; (9) ÂNGELO MÁRCIO DE ARAÚJO E KALYNE ARAÚJO SOARES; (10) GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO NETO E JÉSSICA NATHALIA CÂNDIDO DOS SANTOS; (11) ARTUR PAULINO DA SILVA E MIRELLE ISABELLE ALMEIDA DA SILVA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 26 de outubro de 2021. Eu, **Anna Cecília Guedes de Farias Cunha**, Oficiala de Registro, o digitei. contato@12cartoriojp.com.br

EDITAL DE PROCLAMAS - OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ALGODÃO DE JANDAIRA DA COMARCA DE REMIGIO-PB, Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **JOSÉ ALEX SANTANA DA SILVA e KARLA VIVYANNE DA SILVA LIMA.** Quem quiser opor qualquer Impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. **Valtívia Ferreira Braga - Oficiala de Registro Civil,** o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: LIGAR PARA O TELEFONE: (83) 998880-4950 ou enviar E-mail: cartoriovaltiviabraga@hotmail.com

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIMINAL - SEEU - PRAZO DE 15 DIAS. Processo de Execução Penal SEEU nº 7000461-47.2017.815.0070. O Doutor Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto este edital virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Única tramita a Ação de Execução Penal, processo acima identificado, que tem como APENADO(A) JOSE MATEUS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/08/1972, natural de Serra Grande/PB, portador do RG nº 3076618 SSP/PB, filho de FRANCISCO MATEUS DE SOUSA E DE MARIA RAIMUNDA LEITE, atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente INTIMO **a parte executada para comparecer na Cadeia Pública desta Cidade, no prazo de 05(cinco) dias e iniciar, de imediato, o cumprimento de sua reprimenda de 03 (TRES) ANOS DE RECLUSÃO, nas condições no Regime de sua condenação (REGIME ABERTO)**, nos termos da Portaria nº 006/2019 deste Juízo, SOB PENA DE REGRESSÃO DE REGIME, devendo apresentar cópia dos documentos pessoais e comprovante de residência, para fins de atualização de cadastro de apenado junto ao Órgão pertinente, SOB AS PENAS DA LEI.E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no lugar de costume do Fórum Judiciário. Dado e passado nesta cidade de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, aos 26 de outubro de 2021. Eu, Maria Delania Tavares dos Santos Irineu, Técnica Judiciário, o digitei e assino. Dr. Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito.